



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO


AUDITORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

2º QUADRIMESTRE DE 2022

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.2 de 106

1. SUMÁRIO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	5
2.1 INTRODUÇÃO.....	5
3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2022.....	7
3.1 METAS DE ARRECADAÇÃO.....	7
3.2 ANÁLISE DO ARTIGO 167-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.....	8
3.3 RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	10
3.4 META DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11
3.5 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	13
3.6 DÍVIDA CONSOLIDADA.....	17
3.7 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19
3.8 DESPESAS DE PESSOAL	20
4. PRECATÓRIOS.....	21
5. ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS.....	22
6. ALERTAS EMITIDOS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2022.....	23
7. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NO ENSINO	25
8. FUNDEB	26
9. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NA SAÚDE.....	27
10. CONTROLE DA FOLHA DE PAGAMENTO	28
11. METAS DO PROGRAMA DE GOVERNO	29
11.1 QUADRO I – METAS FÍSICAS 2022	29
12. COORDENADORIA GERAL DE TRATAMENTOS DE DADOS PESSOAIS DO MUNICÍPIO	36
12.1 TRANSPARÊNCIA.....	37
12.1.1 NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA.....	37
12.2 PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO	43
12.2.1 COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO	43
13. REGIME DE ADIANTAMENTO	47

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.3 de 106

13.1 – Quadro 1: Empenhos Selecionados.....	48
13.2 – Resultado dos Exames - Apontamentos.....	49
14. SOLICITAÇÃO DE COMPRAS	51
14.1 - Tipo de controle: Preventivo.....	51
14.2 - Tipo de controle: Preventivo.....	52
14.3 - Tipo de controle: Preventivo.....	53
14.4 - Tipo de controle: Preventivo.....	54
14.5 - Tipo de controle: Preventivo.....	55
15. LICITAÇÕES E CONTRATOS	56
15.1 – Tipo de controle: Preventivo	56
15.2 – Tipo de controle: Preventivo	58
15.3 – Tipo de controle: Preventivo	59
15.4 – Tipo de controle: Preventivo	60
15.5 – Tipo de controle: Preventivo	63
16. TERCEIRO SETOR	65
16.1 - Tipo de controle: Preventivo.....	65
16.2 – Tipo de controle: Preventivo	68
16.3 – Tipo de controle: Preventivo	71
17. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DOS MECANISMOS DE CONTROLE INTERNO DOS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	74
18. VISITAS IN LOCO	76
18.1 VISITA Nº 01.....	77
18.2 VISITA Nº 02.....	83
18.3 VISITA Nº 03.....	86
18.4 VISITA Nº 04.....	90
18.5 VISITA Nº 05.....	97
18.6 CONCLUSÃO.....	101

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.4 de 106

19. CORREGEDORIA.....	102
19.1 INSTAURAÇÕES.....	103
19.2 COMUNICAÇÃO	104
19.3 RELATÓRIOS E DECISÕES	105
20. CONCLUSÃO	106

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.5 de 106

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 INTRODUÇÃO

Este documento traz a síntese das observações realizadas pela unidade central de controle interno realizadas no segundo quadrimestre de 2022. Preliminarmente cabe aludir que a doutrina define o controle interno como um sistema, pois notoriamente não há como um setor controlar todos os atos praticados na administração pública.

Segundo o Manual de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, 2019:

O controle em essência é realizado por todo servidor público, em especial pelos que ocupam postos de chefia. Em resumo, o tesoureiro controla a adequação dos saldos bancários, o chefe do posto de saúde controla e eficiência do atendimento médico, o almoxarife controla a exatidão entre os saldos registrados e os estoques físicos, a diretora da escola controla o desenvolvimento de um bom nível de ensino. De seu lado, **a unidade central de controle interno verifica, dentre outras atividades, a pertinência e a eficiência de todos esses controles setoriais.**

[destacamos].

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.6 de 106

A Auditoria Geral do Município (AUDI) foi criada pela Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019, e é o órgão responsável por exercer a verificação da eficiência dos controles setoriais, além de avaliar a execução orçamentária, fiscalizar a implementação e execução dos programas de governo, fazer auditorias nos diversos procedimentos da administração pública, em especial nos que envolvem a utilização de recursos financeiros, avaliar o cumprimento das metas previstas nas leis orçamentárias e apoiar o controle externo em suas atribuições.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.7 de 106

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2022

3.1 METAS DE ARRECADAÇÃO

2º Quadrimestre

	Previsto	Arrecadado	Diferença
2º quadrimestre	R\$ 2.015.776.292,78	R\$ 2.125.665.481,52	R\$ 109.889.188,74

A previsão da receita orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2022 teve como base em sua elaboração a crise sanitária e econômica ocasionadas pela pandemia do Coronavírus e de seus impactos no exercício de 2021, sendo que neste, já havia uma apresentação da melhora na economia, apresentando um crescimento de 13,83% no valor arrecadado sobre o previsto da Lei Orçamentária.

No segundo quadrimestre do exercício de 2022, podemos observar a recuperação na arrecadação, que registrou um crescimento de 5,45%, quando comparado o valor arrecadado com o valor previsto da Lei Orçamentária.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.8 de 106

3.2 ANÁLISE DO ARTIGO 167-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

	Setembro/2021 a Agosto/2022	Resultado do Ente Municipal c = (b/a)
Receita Corrente Arrecadada (a)	R\$ 3.905.610.667,92	87,26 %
Despesa Corrente Liquidada (b)	R\$ 3.408.148.018,68	

O art. 167-A instituiu nova regra fiscal que incentiva medidas de controle de gastos, especialmente de pessoal para os Estados e Municípios. O caput estabelece que ao se apurar, no período de 12 (doze) meses, valor superior a 95% (noventa e cinco por cento) da relação entre despesas correntes e receitas correntes, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar, como mecanismo de ajuste fiscal, as vedações dispostas nos incisos de I a X.

Embora a adoção de mecanismo de ajuste seja facultativa, até que todas as medidas previstas nos incisos I a X sejam adotadas por todos os poderes e órgãos, serão vedadas, conforme o §6º do ar. 167-A, ao ente da Federação que se encontrar nessa situação, a concessão de garantias por qualquer outro ente da Federação e a tomada de operações de crédito com outro ente, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.9 de 106

No período em análise, a relação entre despesas correntes e receitas correntes para o período de 12 meses foi de **87,26%**. O resultado apurado mostra que o Município superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85%) da Constituição Federal de 1988, porém ficou abaixo do limite do caput do artigo 167-A (95%), podendo aplicar os mecanismos de ajuste fiscal indicados no artigo, no todo ou em parte.

O cálculo de apuração segue ao estabelecido na Nota Técnica SEI nº 34054/2021/ME de 22/07/2021, da Secretaria do Tesouro Nacional, que padronizou a apuração da relação entre as receitas e despesas correntes para a aplicação da nova regra fiscal instituída pelo artigo 167-A da Constituição Federal de 1988.

A unidade central de controle interno continuará o monitoramento do indicador, recomendando ações de contenção em caso de tendência de evolução do índice.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.10 de 106

3.3 RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução Orçamentária	R\$	
(+) Receitas realizadas	R\$ 2.125.665.481,52	
(-) Despesas empenhadas	R\$ 2.540.886.965,82	
(-) Repasses de duodécimos à Câmara	R\$ 46.610.000,00	
(+) Devolução de duodécimos da Câmara	R\$ 5.080.762,65	
(+) Transferência financeira SAAE	R\$ 2.351.671,13	
(-) Transferências financeiras à administração indireta	R\$ 220.897.773,77	
Resultado da execução orçamentária	-R\$ 675.296.824,29	-31,77%

O resultado da execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Sorocaba no 2º quadrimestre do exercício de 2022 evidenciou um déficit de – 31,77%. Cumpre destacar que nesta análise são confrontadas as receitas arrecadadas de janeiro a agosto com as despesas empenhadas no mesmo período, de valores estimados/globais para o exercício de 2022 e, que são liquidados mensalmente, o que justifica o índice negativo do resultado.

Entretanto, com base na análise entre a despesa liquidada e a receita arrecadada no período, constata-se um superávit de 4,05%:

Execução Orçamentária	R\$	
(+) Receitas realizadas	R\$ 2.125.665.481,52	
(-) Despesas liquidadas	R\$ 1.779.582.605,56	
(-) Repasses de duodécimos à Câmara	R\$ 46.610.000,00	
(+) Devolução de duodécimos da Câmara	R\$ 5.080.762,65	
(+) Transferência financeira SAAE	R\$ 2.351.671,13	
(-) Transferências financeiras à administração indireta	R\$ 220.897.773,77	
Resultado da execução orçamentária	R\$ 86.007.535,97	4,05%

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.11 de 106

3.4 META DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme levantamento realizado no 2º quadrimestre de 2022, a efetividade das despesas empenhadas com relação ao valor de dotação atual, está em **86,90%**.

Demonstrativo das Despesas por Secretaria

Secretaria		Dotação atual	Empenhado	Liquidado	Efetividade (Empenhado x Dotação Atual)
Fundo Social de Solidariedade	FSS	R\$ 41.000,00	R\$ 1.405,33	R\$ 1.242,13	3,43%
Secretaria da Educação	SEDU	R\$ 22.844.788,80	R\$ 20.793.907,80	R\$ 8.078.218,89	91,02%
	SEDU/EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 374.048.404,50	R\$ 283.827.883,13	R\$ 192.700.195,85	75,88%
	SEDU/FUNDEB	R\$ 389.839.968,46	R\$ 385.289.074,63	R\$ 254.956.028,25	98,83%
	SEDU/MERENDA	R\$ 89.929.693,83	R\$ 86.796.684,32	R\$ 38.079.874,59	96,52%
Secretaria de Esportes e Lazer	SEQUAV	R\$ 22.166.042,95	R\$ 17.714.005,26	R\$ 11.246.327,53	79,92%
	SEQUAV/FUNDO DESPORTO AMADOR SOROCABA	R\$ 72.899,76	R\$ -	R\$ -	0,00%
Secretaria da Fazenda	SEFAZ	R\$ 145.021.259,08	R\$ 126.526.187,15	R\$ 102.321.975,25	87,25%
Secretaria da Habitação e Regul.Fundiária	SEHAB	R\$ 5.492.443,19	R\$ 3.589.621,89	R\$ 2.355.133,39	65,36%
Secretaria da Saúde	SES	R\$ 836.056.562,29	R\$ 774.202.684,38	R\$ 565.253.971,11	92,60%
	SES/FUNDO M. DE SAÚDE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Secretaria de Recursos Humanos	SERH	R\$ 58.126.972,83	R\$ 55.312.230,77	R\$ 34.426.039,98	95,16%
Secretaria de Relações	SERIM	R\$ 2.301.550,53	R\$ 1.763.790,22	R\$ 1.384.415,30	76,63%



2º Quadrimestre de 2022	Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
	RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.12 de 106

Instituc.e Metropolitanas						
Secretaria de Governo	SEGOV	R\$ 13.083.504,00	R\$ 8.925.466,76	R\$ 8.261.970,88	68,22%	
Secretaria Jurídica	SAJ	R\$ 25.463.796,00	R\$ 21.996.665,80	R\$ 16.096.731,98	86,38%	
	PROCON	R\$ 1.613.814,00	R\$ 249.175,81	R\$ 77.582,01	15,44%	
Secretaria de Administração	SEAD	R\$ 44.987.869,79	R\$ 37.523.335,41	R\$ 25.797.736,46	83,41%	
	SEAD/CADI	R\$ 39.442.498,80	R\$ 3.715.440,82	R\$ 385.452,65	9,42%	
	SEAD/UEP	R\$ 129.419.959,44	R\$ 67.143.335,46	R\$ 18.027.959,46	51,88%	
Secretaria de Planejamento	SEPLAN	R\$ 19.723.320,00	R\$ 16.679.219,27	R\$ 11.394.453,77	84,57%	
Secretaria da Cidadania	SECID	R\$ 60.396.010,66	R\$ 41.944.757,58	R\$ 33.265.684,31	69,45%	
Secretaria de Serviços Públicos e Obras	SERPO	R\$ 237.376.040,98	R\$ 215.910.619,64	R\$ 143.455.131,00	90,96%	
Secretaria de Cultura	SECULT	R\$ 13.244.152,82	R\$ 9.441.879,86	R\$ 5.751.530,87	71,29%	
Secretaria de Desenv.Econômico, Trabalho e Turismo	SEDETTUR	R\$ 11.765.429,74	R\$ 8.016.888,45	R\$ 5.618.764,57	68,14%	
Secretaria do Meio Ambiente, Prot.e Bem- estar Animal	SEMA	R\$ 19.465.952,82	R\$ 15.925.979,59	R\$ 10.283.739,19	81,81%	
	SEMA/FUNDO M. DO MEIO AMBIENTE	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	0,00%	
Secretaria de Mobilidade e Desenv.Estratégico	SEMOB	R\$ 278.707.306,40	R\$ 271.376.078,81	R\$ 241.905.579,25	97,37%	
	FUMTRAN	R\$ 2.139.374,86	R\$ 2.139.374,86	R\$ 1.199.925,45	100,00%	
Secretaria de Segurança Urbana	SESU	R\$ 62.676.968,00	R\$ 52.866.081,98	R\$ 38.576.926,44	84,35%	
	SESU/FUNDO M. DE SEG. PÚBLICA	R\$ 12.916,00	R\$ -	R\$ -	0,00%	
Controladoria Geral do Município	CGM	R\$ 9.134.507,25	R\$ 6.440.498,14	R\$ 5.949.526,16	70,51%	
Secretaria de Comunicação	SECOM	R\$ 9.282.686,00	R\$ 4.774.692,70	R\$ 2.730.488,84	51,44%	
		R\$ 2.923.879.193,78	R\$ 2.540.886.965,82	R\$ 1.779.582.605,56	86,90%	

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.13 de 106

3.5 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Conforme a Lei nº 4.320/1964 são créditos adicionais, as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei do Orçamento, classificando-se em: suplementares (para reforço da dotação), especiais (despesas que não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados para despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública), onde os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo, e os extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

O § 8º do artigo 165 da Constituição Federal determina que a lei orçamentária anual não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares; no inciso V do artigo 167 veda a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

A Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 - Lei Municipal nº 12.474, de 30 de Dezembro de 2021, autoriza a abertura dos créditos suplementares, com limites de alterações a serem observados conforme o disposto nos artigos 6º e 7º:

Abaixo o quadro detalhado de alterações orçamentárias até o 2º quadrimestre do exercício de 2022 realizados através de créditos suplementares:



2º Quadrimestre de 2022

Documento Número:
RCI-0007

Versão nº
1.0

RCI anterior
23/05/2022

Próximo RCI
31/01/2023

Pág.14 de 106

Lei nº 12.474, de 30 de Dezembro de 2021	Base	%	Autorizado
Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados os limites:			
I - de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei, excetuando deste percentual os remanejamentos, transposições, transferências e aberturas de créditos adicionais em decorrência da extinção, transformação, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação; e	R\$ 3.786.894.637,60	10%	R\$ 378.689.463,76
II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações na alínea "b", inciso III, art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do art. 8º, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.	R\$ 156.088.962,80	100%	R\$ 156.088.962,80
Art. 7º Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:			
I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2022;	R\$ -	-	-
II - vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;	R\$ -	-	-



2º Quadrimestre de 2022

Documento Número:
RCI-0007

Versão nº
1.0

RCI anterior
23/05/2022

Próximo RCI
31/01/2023

Pág.15 de 106

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida" até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas; (soma grupos 3.1, 3.2, 4.6 e 3.3.90.93)	R\$ 1.674.100.564,00	20%	R\$ 334.820.112,80
IV - para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 1/5 (um quinto) da receita prevista para o exercício;	R\$ 3.786.894.637,60	20%	R\$ 757.378.927,52
V - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;	R\$ -	-	-
VI - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.			R\$ -

Os créditos suplementares realizados pelo Município (Prefeitura e administração indireta) no 2º quadrimestre do exercício de 2022 atenderam aos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, conforme tabela abaixo:

	Autorizado	Valor utilizado	%
Art. 6º - inc. I	R\$ 378.689.463,76	R\$ 124.026.300,14	3,28 %
Art. 6º - inc. II	R\$ 156.088.962,80	R\$ 1.147.403,17	0,74 %
Art. 7º - inc. I	-	R\$ 321.031.725,92	-
Art. 7º - inc. II	-	-	-

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
		Documento Número: RCI-0007	
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023
		Pág.16 de 106	

Art. 7º -inc. III	R\$ 334.820.112,80	R\$ 28.203.429,63	1,68%
Art. 7º - inc. IV	R\$ 757.378.927,52	R\$ 169.137.942,44	4,47 %
Art. 7º - inc. V	-	R\$ 89.399.352,82	-
Art. 7º - inc. VI	R\$ -	R\$ -	-
Leis Específicas	R\$ -	R\$ 5.511.722,50	-
TOTAL		R\$ 738.457.876,62	

Foram realizadas aberturas de créditos suplementares através de Leis Específicas no 2º quadrimestre de 2022, por meio da Lei nº 12.605/2022, no valor de R\$ 5.511.722,50.

As transposições de dotações ora realizadas durante o período em análise pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, não se encontram no parâmetro de vedação do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, pois, a vedação é clara e objetiva, que veda a transposição, remanejamento ou transferência de uma categoria para outra, ou de um órgão para outro, o que não ocorreu nas transposições efetuadas, às mesmas se deram dentro da mesma categoria de programação e dentro do mesmo órgão.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
		Documento Número: RCI-0007	
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023
		Pág.17 de 106	

3.6 DÍVIDA CONSOLIDADA

Município	2º quadrimestre
Dívida Consolidada	R\$ 332.280.492,73
Dívida Consolidada Líquida	-R\$ 161.775.468,22
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculos dos limites de endividamento	R\$ 3.420.399.104,61
% da DC sobre RCL ajustada	9,71 %
% da DCL sobre a RCL ajustada	-4,72 %
Limite definido por resolução do Senado Federal: 120%	R\$ 4.104.478.925,53
Limite de alerta inc.III § 1º art.59 LRF: 108%	R\$ 3.694.031.032,97

A resolução do Senado Federal nº 40/2001 estabelece no inciso II do artigo 3º que a dívida consolidada líquida do Município não poderá exceder a 1,2 vezes a receita corrente líquida.

No período em análise, o Município apresentou um percentual de -4,72%, atendendo ao limite determinado pela legislação.

A dívida consolidada líquida estabelece a relação entre a dívida consolidada e os recursos disponíveis do Município, apresentando uma dívida consolidada líquida negativa, ou seja, o Município possui mais recursos do que dívida.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.18 de 106

A resolução do Senado Federal nº 43/2001 estabelece no inciso II do artigo 7º que o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive de valores a desembolsar de operações de créditos já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% da Receita Corrente Líquida – RCL.

2º quadrimestre/2022

Receita Corrente Líquida ajustada para cálculos dos limites de endividamento	R\$ 3.420.399.104,61	
Limite inc.II art.7º da Resolução do Senado Federal: 11,5%	R\$ 393.345.897,03	
Despesas liquidadas - juros e encargos da dívida	R\$ 14.236.851,70	
Despesas liquidadas - amortização da dívida	R\$ 16.300.977,23	
Total de despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida	R\$ 30.537.828,93	0,89%

No período em análise demonstra-se um total de despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida de 0,89% da Receita Corrente Líquida, estando dentro dos valores estabelecidos pela Resolução.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
		Documento Número: RCI-0007	
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023
		Pág.19 de 106	

3.7 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Município	2º quadrimestre
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite	R\$ 16.999.473,21
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculos dos limites de endividamento	R\$ 3.420.399.104,61
% sobre a RCL ajustada	0,49%
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de créditos internas e externas: 16%	R\$ 547.263.856,73
Limite de alerta inc.III § 1º art.59 LRF: 14,40%	R\$ 492.537.471,06
Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	R\$ -
% sobre a RCL ajustada	0%
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de créditos por antecipação da receita orçamentária: 7%	R\$ 239.427.937,32

A resolução do Senado Federal nº 43/2001 estabelece no inciso I do artigo 7º que o montante global das operações de crédito realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% da receita corrente líquida.

No 2º quadrimestre do exercício de 2022, o Município de Sorocaba apresentou um percentual **de 0,49%**, atendendo ao limite determinado pela legislação.

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.20 de 106

3.8 DESPESAS DE PESSOAL

	Setembro/2021 a Agosto/2022	
	Valor	%
RCL ajustada para cálculo do limite com pessoal	R\$ 3.418.986.116,61	-
Despesa Total com pessoal	R\$ 1.242.371.042,04	36,33%
Limite máximo inc. I, II e III, art.20 LRF	R\$ 1.846.252.502,96	54%
Limite prudencial (0,95 do limite máximo) § único art.22 LRF	R\$ 1.753.939.877,82	51,30%
Limite de alerta (0,90 do limite máximo) inc.II § 1º art.59 LRF	R\$ 1.661.627.252,67	48.60%

A Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, determina os limites para o gasto com pessoal, sendo o limite máximo de 54% para o Executivo, conforme inciso III-b do artigo 20.

No 2º quadrimestre do exercício 2022, o Executivo apresentou o percentual de **36,33%**, atendendo aos limites da legislação.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.21 de 106

4. PRECATÓRIOS

MAPA DE PRECATÓRIOS – 2º QUADRIMESTRE/2022				
	Valor		Valor Pago	
Alimentar	R\$	12.911.352,67	R\$	13.965.373,21
Outras Espécies	R\$	8.943.447,01	R\$	9.795.176,17
Total do Mapa TJ/SP	R\$	21.854.799,68	R\$	23.760.549,38
2ª Parcela – Parcelamento Instituto Humberto de Campos	R\$	6.362.427,53	R\$	7.612.792,48
TRT da 15ª Região	R\$	4.755.346,37	R\$	6.255.809,09
TRF 3º (Ofício n. 53)	R\$	746.545,53	R\$	884.563,16
Requisitório de Pequeno Valor (RPV)			R\$	8.551.900,84

Verificamos que o órgão Prefeitura se encontra enquadrado no regime ordinário de pagamento de precatórios.

Recebeu o Mapa do TJSP para liquidação no exercício 2022 no total de **R\$ 21.854.799,68**, sendo pago até o 2º quadrimestre **R\$ 23.760.549,38**, o valor inclui correção monetária e juros, do TRT 15ª região no total de **R\$ 4.755.346,37**, sendo pago no 2º quadrimestre **R\$ 6.255.809,09** e do TRF 3º o total de **R\$ 746.545,53**, sendo pago no 2º quadrimestre **R\$ 884.563,16**.

Dessa forma, a Prefeitura de Sorocaba, demonstra-se regular no cumprimento das despesas em precatórios.

A Prefeitura também recebeu requisitório de pequeno valor, sendo pago **R\$ 8.551.900,84** no 2º quadrimestre do exercício de 2022.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.22 de 106

5. ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu artigo 44, veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba iniciou o exercício com um saldo de R\$ 704.569,27 em recursos de alienação de bens.

Arrecadou no 2º quadrimestre de 2022 R\$ 53.274,16 (R\$ 1.302,43 de receita principal e 51.971,73 em rendimentos de aplicações financeiras).

No período apurado houve a realização de empenhos em despesas de capital. Os empenhos estão conformidade com o artigo 44 da LRF e somam o valor total de R\$ 123.982,00.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.23 de 106

6. ALERTAS EMITIDOS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2022

(Central de Controle de Execução Orçamentária)

TIPO	CONSTATAÇÃO	DESTINO
	Informações sobre Mapa de Precatórios e Créditos Suplementares	SEFAZ
Alerta 19	Emendas Impositivas sem execução	SES
Alerta 20	Emendas Impositivas sem execução	SESU
Alerta 21	Emendas Impositivas com reserva e/ou empenho	SEAD
Alerta 22	Emendas Impositivas com reserva e/ou empenho	SECID
Alerta 23	Emendas Impositivas com reserva e/ou empenho	SECULT
Alerta 24	Emendas Impositivas com reserva e/ou empenho	SEDETTUR
Alerta 25	Emendas Impositivas com reserva e/ou empenho	SEDU
Alerta 26	Emendas Impositivas com reserva e/ou empenho	SEFAZ
Alerta 27	Emendas Impositivas com reserva e/ou empenho	SEHAB
Alerta 28	Emendas Impositivas com reserva e/ou empenho	SEMA
Alerta 29	Emendas Impositivas com reserva e/ou empenho	SEMOB
Alerta 30	Emendas Impositivas com reserva e/ou empenho	SEURB
Alerta 31	Emendas Impositivas com reserva e/ou empenho	SEQUAV
Alerta 32	Emendas Impositivas com reserva e/ou empenho	SERH
Alerta 33	Emendas Impositivas com reserva e/ou empenho	SERIM
Alerta 34	Emendas Impositivas com reserva e/ou empenho	SERPO
Alerta 35	Emendas Impositivas com reserva e/ou empenho	SES
Alerta 36	Emendas Impositivas com reserva e/ou empenho	SESU
Alerta 37	Apuração dos atendimentos da aplicação mínima no ensino	SEDU
Alerta 38	Prestação de Contas via Regime de Adiantamento - Vagner Brazão Avena	SEDU
Alerta 39	Prestação de Contas via Regime de Adiantamento - Viviane Pereira de Camargo	SECID
	Apuração de possíveis déficits nas dotações de recursos humanos na Secretaria da Saúde	SES
Alerta 41	Apuração Caixa Único (1º Semestre/2022)	URBES



2º Quadrimestre de 2022

Documento Número:
RCI-0007

Versão nº
1.0

RCI anterior
23/05/2022

Próximo RCI
31/01/2023

Pág.24 de 106

Alerta 43	Emendas Impositivas sem empenho	SEAD
Alerta 44	Emendas Impositivas sem empenho	SECID
Alerta 45	Emendas Impositivas sem empenho	SECULT
Alerta 46	Emendas Impositivas sem empenho	SEDETTUR
Alerta 47	Emendas Impositivas sem empenho	SEDU
Alerta 48	Emendas Impositivas sem empenho	SEFAZ
Alerta 49	Emendas Impositivas sem empenho	SEHAB
Alerta 50	Emendas Impositivas sem empenho	SEMA
Alerta 51	Emendas Impositivas sem empenho	SEMOB
Alerta 52	Emendas Impositivas sem empenho	SEPLAN
Alerta 42	Apuração dos atendimentos da aplicação mínima no ensino no 1º semestre	SEDU
Alerta 53	Emendas Impositivas sem empenho	SEQUAV
Alerta 54	Emendas Impositivas sem empenho	SERIM
Alerta 55	Emendas Impositivas sem empenho	SERPO
Alerta 56	Emendas Impositivas sem empenho	SES
Alerta 57	Emendas Impositivas sem empenho	SEDU
Alerta 58	Emendas Impositivas empenhadas e sem liquidação	SEDETTUR
Alerta 59	Emendas Impositivas empenhadas e sem liquidação	SEFAZ
Alerta 60	Emendas Impositivas empenhadas e sem liquidação	SEMA
Alerta 61	Emendas Impositivas empenhadas e sem liquidação	SERH
Alerta 62	Emendas Impositivas empenhadas e sem liquidação	SERIM
Alerta 63	Emendas Impositivas empenhadas e sem liquidação	SERPO
Alerta 64	Emendas Impositivas empenhadas e sem liquidação	SES
Alerta 65	Emendas Impositivas empenhadas e sem liquidação	SESU
Ofício 08/2022	Emissão de guia RD - Viviane Pereira de Camargo	SEFAZ

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.25 de 106

7. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NO ENSINO

Artigo 212 – Constituição Federal

Arrecadação no período


	2º quadrimestre	
Arrecadação no período - impostos	R\$	1.511.238.750,36
25%	R\$	377.809.687,59

Aplicação (despesa liquidada)

Aplicação	2º quadrimestre	%
Despesa empenhada	R\$ 448.839.961,50	29,70
Despesa liquidada	R\$ 354.901.775,97	23,48
Despesa paga	R\$ 348.374.486,92	23,05

Conforme o artigo 212 da Constituição Federal deverá ser aplicado anualmente pelo Município, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No 2º quadrimestre do exercício de 2022, o percentual de aplicação no ensino, da receita de impostos arrecadada, foi de 29,70% em despesas empenhadas e **23,48% em despesas liquidadas**, estando abaixo do percentual mínimo determinado pela Constituição Federal. O indicador vem sendo monitorado e a Secretaria da Educação recebeu os alertas nº 37 e 42, dos quais apresentou o planejamento para a aplicação regular no ensino.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.26 de 106

8. FUNDEB

Lei nº 14113/2020

	2º quadrimestre
Arrecadação no período	R\$ 259.635.830,82

Aplicação	2º quadrimestre	%
Empenhada	R\$ 362.368.251,17	139,57
Magistério	R\$ 283.464.779,21	109,18
Outras	R\$ 78.903.471,96	30,39
Liquidada	R\$ 232.035.204,79	89,37
Magistério	R\$ 228.158.322,48	87,88
Outras	R\$ 3.876.882,31	1,49
Paga	R\$ 209.470.028,56	80,68
Magistério	R\$ 205.936.541,10	79,32
Outras	R\$ 3.533.487,46	1,36

A Lei nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de que trata o art.212-A da Constituição Federal.

Conforme artigo 26 da Lei, anualmente, 70% dos recursos do FUNDEB devem ser aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

O § 3º do artigo 25 da Lei, diz que devem ser utilizados no mínimo 90% do recurso do FUNDEB no exercício financeiro em que lhe forem creditados.

No 2º quadrimestre do exercício de 2022 foram utilizados 139,57% dos recursos do FUNDEB em valores empenhados e **89,37% em valores liquidados**, apresentando tendência de conformidade com a legislação.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.27 de 106

9. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NA SAÚDE

	2º quadrimestre
Arrecadação no período - impostos	R\$ 1.511.238.750,36
0,00 %	R\$ 226.685.812,55

Aplicação	2º quadrimestre	%
Despesa empenhada	R\$ 557.857.226,60	36,91
Despesa liquidada	R\$ 418.065.080,07	27,66
Despesa paga	R\$ 382.075.548,82	25,28

Conforme o inciso III e §4º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal deverá ser aplicado anualmente pelo Município, no mínimo, 15% da receita resultante dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, nas ações e serviços públicos de saúde.

No 2º quadrimestre do exercício de 2022, o percentual de aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, da receita de impostos arrecadada, foi de 36,91% em despesa empenhada e **27,66% em despesa liquidada**, atendendo a determinação constitucional.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.28 de 106

10. CONTROLE DA FOLHA DE PAGAMENTO

Para exercício da fiscalização da Folha de Pagamento foram selecionados os servidores que realizaram acima de 100 horas extraordinárias no período de maio a agosto de 2022 na Secretaria de Segurança Urbana:

Nome	Função	Secretaria	Qtd. Hora Extra	Mês
F.A.Q	GUARDA CIV.MUN.1A CLASSE	SESU	100	05 - Maio
J.G.S	GUARDA CIV. MUN.2A CLASSE	SESU	110	05 - Maio

Encaminhado à Secretaria de Segurança a Notificação Eletrônica nº 381/2022 com questionamento acerca da quantidade de horas extras realizadas pelos servidores.

Do qual foram prestados esclarecimentos pela origem, em especial quanto ao fato dos servidores serem habilitados na categoria D, utilizada para conduzir o ônibus “Crack é possível vencer” e após a conferência dos documentos comprobatórios encaminhados restou comprovada a realização das horas extraordinárias.

Diante dos esclarecimentos fica recomendado o aprimoramento da escala, adequação do horário de utilização dos veículos utilizados à jornada dos guardas civis, bem como escalar os servidores que possuem a habilitação de categoria D em dias diferentes.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.29 de 106

11. METAS DO PROGRAMA DE GOVERNO

Neste relatório, foram relacionadas as metas físicas de todas as secretarias municipais estabelecidas na Lei Orçamentária Anual nº 12.340, de 09 de agosto de 2021. Cumpre consignar que a avaliação da execução dos programas de governo se dará após o término do 3º quadrimestre, haja vista que o índice estabelece as metas anuais para cumprimentos dos programas de governo.

11.1 QUADRO I – METAS FÍSICAS 2022

INDICADOR - PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	INDICE 2022	01º QUAD.	02º QUAD.
TAXA MORTAL PREMAT (30 A 69ANOS) DOENÇA AP CIRC/CANC/DIAB/RESP / OBITOS/100 MIL	342	380	406
PROPORCAO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA DE 10 A 19 ANOS / PERCENTUAL	8,3	8,59	7,8
PROP VACINAS DO CALEND NACIO VACINACAO P/ CRIANCAS < 2 ANOS / PERCENTUAL	100	0	0
MORTALIDADE INFANTIL / OBITOS/MIL NASC VIVO	9,9	31	25
PROP.CASOS DOENCAS NOTIF COMP IMED(DNCI) ENCERRA.ATE 60 DIAS / PERCENTUAL	90	100	100
PERC. DE AMOSTRAS DE AGUA COLETADAS P/ ANALISE DURANTE O ANO / PERCENTUAL	100	100	100
DISTORCAO IDADE/SERIE DO ENSINO FUNDAMENTAL / PERCENTUAL	4,7	4,7	4,7
IDEB 4 SERIE / 5 ANO / NOTA	6,6	6,6	6,6
IDEB 8 SERIE / 9 ANO / NOTA	6,6	6,6	6,6
PARCERIA ENTIDADES (OSC) / UNIDADES	31	27	6
PESSOAS PARTICIPANTES/INSCRITAS NOS PROJETOS ORGANIZADOS E A / PARTICIPANTES	102.800	41699	46.465
IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS E ESPACOS ESPORTIVOS / UNIDADES	4	0	2
ACOES E ATIVIDADES DESEN. PARA VALORIZACAO DOS ARTISTAS / UNIDADES	125	44	93
ACOES E PROJETOS DESENVOL. P/ PRESERVACAO DO PATR. HIST.ARQU / UNIDADES	2	0	1
ACOLHIMENTO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17ANOS,11M,29D / UNIDADES	110	135%	135



2º Quadrimestre de 2022

Documento Número:
RCI-0007

Versão nº
1.0

RCI anterior
23/05/2022

Próximo RCI
31/01/2023

Pág.30 de 106

INDICADOR - PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	INDICE 2022	01º QUAD.	02º QUAD.
PESSOAS EM SITUACAO DE RUA / UNIDADES	780	814	1005
CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC / UNIDADES	2.258	2.184	2.184
CARTAO MAIS ACESSIVEL P/ PESSOAS C/ DEFIC E MOB PERMANENTE / UNIDADES	10.000	0	0
EGRESSOS INSERIDOS NA SOCIEDADE/MERCADO DE TRABALHO / UNIDADES	93	93	93
PAVIMENTACAO / M2- METROS QUADRADOS	2.000	8.680	2.519
NOVOS PONTOS DE ILUMINACAO PUBLICA / UNIDADES	500	0	0
IMPLANTACAO DE ECOPONTO / UNIDADES	5	0	0
AMPLIACAO DA COLETA SELETIVA / T - TONELADAS	3.960	1.530	1.627
ATENDIMENTO DE COLETA DE LIXO / PERCENTUAL	100	100	100
DEFICIT HABITACIONAL / UNIDADES	6.950	0	0
POPULACAO RESIDENTE EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS / UNIDADES	100	0	0
INDICE DE VEICULOS POR HABITANTE / VEICULOS / HABITANTE	0,71	0,73	0,71
INDICE DE ACIDENTES POR HABITANTE / UNIDADES/100000	6	1,44	2,73
MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA CICLOVIARIO / KM-KILOMETRO	115	0	0
IDADE MEDIA DA FROTA / ANOS	5	4,23	4,35
MICRODRENAGEM / M - METROS	16.000	0	0
EFICIENTIZACAO DE ILUMINACAO PUBLICA / UNIDADES	1.650	0	0
IMPLANTACAO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL / UNIDADES	0	0	0
IMPLANTACAO DE PAVIMENTO ASFALTICO / M2- METROS QUADRADOS	42.000	0	0
IMPLANTACAO DE CALCADAS / M - METROS	5.000	0	0
RECUPERACAO VIARIA URBANA / M2- METROS QUADRADOS	193.766	0	0
INTERLIGACAO VIARIA / UNIDADES	1	0	0
IMPLANTACAO DE CICLOVIAS / M - METROS	2.850	0	0
ATENDIMENTO COM ABASTECIMENTO DE AGUA / PERCENTUAL	99,55	99,54	99,54
PERDAS NO SISTEMA AGUA / PERCENTUAL	35	35,5	35
COLETA DE ESGOTO / PERCENTUAL	99,28	99,29	99,29



2º Quadrimestre de 2022

Documento Número:
RCI-0007

Versão nº
1.0

RCI anterior
23/05/2022

Próximo RCI
31/01/2023

Pág.31 de 106

INDICADOR - PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	INDICE 2022	01º QUAD.	02º QUAD.
TRATAMENTO DE ESGOTO / PERCENTUAL	97,55	97,75	97,5
MICRODRENAGEM / M - METROS	10.000	189	2.901
EFICIENTIZACAO DE ILUMINACAO PUBLICA / UNIDADES	80	868	94
IMPLANTACAO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL / UNIDADES	2	0	1
IMPLANTACAO DE PAVIMENTO ASFALTICO / M2- METROS QUADRADOS	20.000	0	12.098
IMPLANTACAO DE CALCADAS / M - METROS	4.000	0	2.038
IMPLANTACAO DE CICLOVIAS / M - METROS	2.000	0	235
COBERTURA VEGETAL NATIVA / PERCENTUAL	19	27,79	27,79
COBERTURA VEGETAL EM ZONA URBANA / PERCENTUAL	26	15,61	15,61
RECUPERACAO DE COBERTURA VEGETAL EM AREAS VERDES E PARQUES / M2- METROS QUADRADOS	10.000	12972	7.410
NUMERO DE MUDAS ARBOREAS ESTABELECIDAS / UNIDADES	19.600	2132	1.235
RESIDUOS ORGANICOS RECICLADOS / M3 - METROS CUBICOS	3.360	3	81
ATENDIMENTO ANIMAL / UNIDADES	8.000	1414	2.972
CAPTACAO DE NOVOS INVESTIMENTOS / UNIDADES	7	2	3
EMPREGOS EFETIVADOS VIA PAT / PESSOAS	3.500	14	2.177
EMPRESAS INCENTIVADAS / UNIDADES	30	12	6
RECICLAGEM DE ELETRONICOS/LOGISTICA REVERSA / T - TONELADAS	35	5,5	3,9
FORMALIZACOES DE EMPREENDEDORES / UNIDADES	1.000	3.529	3.693
PROMOCAO DO SETOR TUSTICO / UNIDADES	4	1	1
IMPLANTACAO DE CURSOS DE NIVEL SUPERIOR NO PTS / UNIDADES	2	0	1
DESENVOLVER CONCEITO TRIPLE HELICE / UNIDADES	3	3	3
APOIAR STARTUPS / UNIDADES	3	3	4
IMPLANTACAO DO PLANO DIRETOR DE TI / PERCENTUAL	5	0	0
EMPRESAS ME E EPP QUE PARTICIPARAM E GANHARAM LICITACOES / PERCENTUAL	3	0	14
CAPTAR RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA SOROCABA / UNIDADES	10	0	28
PROPOSICAO DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS / UNIDADES	1	0	0



2º Quadrimestre de 2022

Documento Número:
RCI-0007

Versão nº
1.0

RCI anterior
23/05/2022

Próximo RCI
31/01/2023

Pág.32 de 106

INDICADOR - PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	INDICE 2022	01º QUAD.	02º QUAD.
PROJETOS ESPECIAIS CAPTADOS / UNIDADES	15	0	0
CAPTAR REC. JUNTO AS INSTITUICOES, FUNDACOES E ORG PRIVADAS / UNIDADES	15	0	0
ATENDIMENTOS PROCON/DEFESA DO CONSUMIDOR / UNIDADES	23.000	6.834	7.532
EXECUCAO DAS ACOES DAS POLITICAS DE GESTAO DE PESSOAS / PERCENTUAL	75	0	(prejudicado) ¹
PARTICIPACAO EFETIVA DAS MULHERES EM CARGOS DE LIDERANCA / UNIDADES	60	64,50%	455 (61%)
PROCESSOS AUDITADOS / UNIDADES	9	1	3
PREFEITURA NO SEU BAIRRO / UNIDADES	50	60	63
PROCESSOS DE AVERIGUACAO FINALIZADOS / PERCENTUAL	70	0	0
RECOMENDACOES DE APRIMORAMENTO DA GESTAO / UNIDADES	20	0	1
EFETIVIDADE DA OUVIDORIA / PERCENTUAL	70	90,16	89,17
MANIFESTACOES SOLUCIONADAS / PERCENTUAL	20	68,61	77,19
SANEAMENTO DE IMPROPRIIDADES / PERCENTUAL	70	16,77%	68,48%
AMPLIACAO DOS CANAIS DE COMUNICACAO / UNIDADES	1	0	1
CAMPANHAS INSTITUCIONAIS / UNIDADES	2	2	3
CAMPANHAS INFORMATIVAS E DE CONSCIENTIZACAO / UNIDADES	12	5	20
TOTAL DE RECEITAS ARRECADADAS / PERCENTUAL	94	101	105
RECEITA MUNICIPAL NAO ORIUNDA DE REPASSES / PERCENTUAL	40	49	49
INFORMATIZACAO DE PROCESSOS / PERCENTUAL	50	0	6,4
REVISAO DO PLANO DIRETOR / UNIDADES	0	0	0
PROCESSOS JUDICIALIZADOS NA AREA DA EDUCACAO / UNIDADES	1.600	804	1191
PROCESSOS JUDICIALIZADOS NA AREA DA SAUDE / UNIDADES	500	99	190
MINI CIDADE DE TRANSITO / UNIDADES	1	0	0
ZONA AZUL / UNIDADES	2.500	0	91
EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DE AREAS E RISCO / UNIDADES	5	5	5
CAPACITACAO CONTINUADA / UNIDADES	90	189	80
CAPACITAR AGENTES DE PROTECAO E DEFE CIVIL E NUCLEOS COMUNIT / HORA/AULA	24	12	16



**Prefeitura de
SOROCABA**

Auditoria-Geral do
Município

Relatório de Controle Interno

2º Quadrimestre de 2022

Documento Número:
RCI-0007

Versão nº
1.0

RCI anterior
23/05/2022

Próximo RCI
31/01/2023

Pág.33 de 106

INDICADOR - PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	INDICE 2022	01º QUAD.	02º QUAD.
AMPLIACAO DO VIDEOMONITORAMENTO / UNIDADES	17	17	17
RONDA ESCOLAR / UNIDADES	33.500	4.996	4.395
MURALHA ELETRONICA / UNIDADES	30	30	30
PREVENCAO AO TRAFICO DE DROGAS / UNIDADES	250	47	30
CAMPANHAS DE SEGURANCA / DIAS	100	14	21
OCORRENCIAS ATENDIDAS POR MEIO DO DISPOSITIVO PROTEGE MULHER / UNIDADES	15	68	88
EXECUCAO DAS OBRAS/PERCENTUAL	0	0	0
EXECUCAO DAS OBRAS/PERCENTUAL	25	0	0
NUM.PROCED.AMBULMED.COMPL.REALIZ.PRESTD.RESI	1467045	449118	487935
COBERTURA POPULAC ESTIMADA EQUIPES ATENCAO BASICA/PERCENTUAL	49	23,17	25
PERC DE ITENS DISP S/ DESABASTEC POR 3M CONSECUTIVOS/PERCENTUAL	78	91,33	93,33
UNIDADES DE ENSINO/UNIDADES	0	121	121
UNIDADES DE ENSINO/UNIDADES	120	58	59
VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS/UNIDADES	660	602	602
ALUNOS ATENDIDOS NA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS/UNIDADES	220	182	198
ADEQUACAO DA FORMACAO DOCENTE/PERCENTUAL	97	99,3	99,36
ADEQUACAO DA FORMACAO DOCENTE/PERCENTUAL	92	99,4	99,62
ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR/UNIDADES	3000	3760	3773
ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR/UNIDADES	2	1	1
ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR/UNIDADES	200	133	171
ALUNOS ATENDIDOS COM MERENDA ESCOLAR/PERCENTUAL	100	100,00%	100
IMPLANTACAO/PERCENTUAL	70	74,88	100
ENTIDADES/UNIDADES	10	0	2
IMPLANTACAO/PERCENTUAL	70	0	10
INSCRITOS/UNIDADES	101600	41519	45754
ENTIDADES/UNIDADES	21	16	4



2º Quadrimestre de 2022

Documento Número:
RCI-0007

Versão nº
1.0

RCI anterior
23/05/2022

Próximo RCI
31/01/2023

Pág.34 de 106

INDICADOR - PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	INDICE 2022	01º QUAD.	02º QUAD.
INSCRITOS/UNIDADES	1200	180	711
ACOES DESCENTRALIZADAS E GRANDES EVENTOS/UNIDADES	125	15	2
IMPLANTAR O TREM TURISTICO/PERCENTUAL	25	0	0
BIBLIOTECAS, MUSEUS, CEU DAS ARTES E OUTROS/UNIDADES	1	0	0
NUMERO DE RUAS ILUMINADAS/UNIDADES	100	0	50
QUANTIDADE DE CASAIS/UNIDADES	300	0	0
ENTIDADES ATENDIDAS/UNIDADES	100	0	55
NUMERO DE CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	250	0	0
NUMERO DE MAES ATENDIDAS/UNIDADES	200	0	130
QUANTIDADE DE CESTAS ENTREGUES/UNIDADES	100	3275	2907
PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES	17705	21293	16604
PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES	5435	3558	2678
PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES	1100	1100	1100
TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL/PERCENTUAL	52	66,31%	73,24%
PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES	425	425	425
PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES	31665	6825	9427
ACOES DE CONSCIENTIZACAO/PERCENTUAL	30	2	8
ACOES E IMPLEMENTACAO DE POLIT PUBLIC DIVER S/UNIDADES	4	0	2
DESENV ACOES INSER. PROFIS. SOCIAL EGRESSOS E /UNIDADES	93	93	93
ACOES E IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS I/UNIDADES	4	1	1
ACOES E IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLIC MUL/UNIDADES	4	2	1
ACOES E IMPLEM. DE POLITICAS PUBL. PESS DEFIC/UNIDADES	4	1	2
ACOES E IMPLEMENTACAO DE POLITIC PUBLICA P/ J/UNIDADES	4	1	1
ACOES E IMPLEMENT DE POLITIC PUBLIC CRIANC/AD/UNIDADES	4	2	2
ACOES E IMPLEM. POLITIC PUBLIC PROMO IGUALD R	4	1	1
ACOES E IMPLEMENTACAO POLITICAS PUBLICAS DROG/UNIDADES	4	2	2
IMPLANTACAO DE NOVOS PARQUES/UNIDADES	2	0	9
NUMERO DE MATRICULAS E TITULACAO DE REGUL FUN/UNIDADES	1000	38	1000



2º Quadrimestre de 2022

Documento Número:
RCI-0007

Versão nº
1.0

RCI anterior
23/05/2022

Próximo RCI
31/01/2023

Pág.35 de 106

INDICADOR - PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	INDICE 2022	01º QUAD.	02º QUAD.
NUMERO DE MORAD. RECEBERAM ACOES DE MELHOR HÁ/UNIDADES	100	0	0
AMPLIACAO DE CORREDORES BRT/KM-KILOMETRO	18	0	0
DESAPROPRIACOES AREAS DE INTERF OBRAS DO PROG/UNIDADES	4	0	0
EXECUCAO DE OBRAS VINCULADAS AO PROGRAMA/UNIDADES	4	0	0
AMPLIACAO E MANUTENCAO TRATAMENTO DE ESGOTO/PERCENTUAL	97	97	97
AMPLIACAO E MANUTENCAO DE ABASTECIMENTO DE AG/PERCENTUAL	99	99	99
AMPLIACAO E MANUTENCAO DE COLETA DE ESGOTO AS/PERCENTUAL	99	99,01	99,01
DESAPROPRIACOES AREAS DE INTERF OBRAS DO PROG/UNIDADES	7	0	0
IMPLANTACAO DE NOVOS PARQUES/UNIDADES	0	0	0
EXECUCAO DE OBRAS VINCULADAS AO PROGRAMA/UNIDADES	7	2	1
AREA ARBORIZADA OU EM RECUPERACAO/M2- METROS QUADRADOS	10000	12972	7410
PRODUTIVIDADE EM DOCUMENTOS EMITIDOS/UNIDADES	2230	1961	3461
PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES	35100	10.000	10.000
PROCEDIMENTOS REALIZADOS/UNIDADES	10000	1414	2972
FEIRAS INCENTIVADAS/UNIDADES	36	36	36
MUNICIPES QUALIFICADOS E/OU REQUALIFICADOS	2000	848	1600
PONTOS DA INFOVIA NA CIDADE/UNIDADES	4	14	4
QUALIFICACAO E CAPACITACAO/UNIDADES	1600	487	1061
AVALIACAO DA CAPACIDADE LABORATIVA/UNIDADES	3500	1527	1862
GESTAO E ECONOMIA/VALORES EM R\$/1000	1440	0	0
EVENTOS OFICIAIS/UNIDADES	50	56	85
ATENDIMENTOS/UNIDADES	600000	147485	140997
PESSOAS PREMIADAS/UNIDADES	46	20	26
PESSOAS PREMIADAS/UNIDADES	164	40	124
RESOLUTIVIDADE/PERCENTUAL	60	0	0

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.36 de 106

12. COORDENADORIA GERAL DE TRATAMENTOS DE DADOS PESSOAIS DO MUNICÍPIO

A Coordenadoria-Geral de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais do Município (CGPD) é parte integrante da estrutura administrativa pertencente à Controladoria-Geral do Município (CGM). A CGPD está instituída expressamente no Art. 52, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 12.473/2021, e possui estabelecida estrutura própria, conforme disposto no Art. 59 da mesma norma, sendo composta por:

- I – Coordenador de Proteção de Dados do Município;
- II – Divisão de Transparência e Proteção de Dados Pessoais:
 - a) Seção de Transparência;
 - b) Seção de Proteção de Dados Pessoais.

A legislação municipal definiu também, de acordo com o descrito nos incisos do Art. 58 da Lei Municipal nº 12.473/2021, as seguintes atribuições para a Coordenadoria-Geral de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais do Município:

- I - coordenar a elaboração e implantação das diretrizes, governança e dos planos de adequação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- II - analisar as reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- III - subsidiar o Controlador-Geral do Município sobre as informações necessárias para comunicação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- IV - obrigação de sigilo ou de confidencialidade no exercício das suas funções;
- V - conciliar, ponderar e orientar legalmente a disponibilização de dados pessoais em políticas de transparência através da Lei de Acesso à Informação (LAI), preservando-se

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.37 de 106

os direitos do titular dos dados estabelecida pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

12. 1 TRANSPARÊNCIA

12.1.1 NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA

As atribuições de transparência pública da Controladoria-Geral do Município, também abrangem o **Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública**, que foi instituído de acordo com o Art. 9º do Decreto Municipal nº 21.704/2015 (Decreto regulamentador da Lei Nacional de Acesso nº 12.527/2011), incumbido da orientação procedimental e da análise de conteúdo das informações solicitadas, com as seguintes atribuições:

- I – examinar as condições de armazenamento e disponibilização dos arquivos e propor as alterações necessárias à sua acessibilidade;
- II – realizar a análise e classificação das informações, em caráter geral ou pontual, segundo os parâmetros contidos nos artigos 27 e seguintes, da Lei Nacional nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011; e
- III – analisar, em cada caso, a aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento de informação, diante do regramento do artigo 31 da Lei Nacional nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011.

O Núcleo de Gerenciamento está diretamente subordinado à Autoridade Gestora Municipal do Acesso à Informação Pública (Controlador-Geral do Município), e


 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
		Documento Número: RCI-0007	
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023
		Pág.38 de 106	

responde pela orientação técnica do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, nos termos do Art. 8º e Art. 7º (§ 5º), respectivamente, do referido decreto regulamentador. Seguem as ações e respectivos quantitativos realizados no período abrangido pelo relatório:

AÇÃO	QUANT.
Aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento de informação – análise em folhas soltas ou e-mail	04
Aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento de informação – análise em processos	15
Aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento de informação – análise em requerimentos iniciais	0
Aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento de informação – análise em recursos em 1º instância	0
Estudos para implementação de ferramentas necessárias à acessibilidade das novas normas de Transparência	07
Abertura de chamados técnicos para melhoria do Portal da Transparência	04
Resposta a requerimento da Câmara Municipal	00
Publicações realizadas no Portal da Transparência	88
Solicitações de liberação e retirada de acessos para publicações de documentos no Portal da Transparência	16

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.39 de 106

Orientações de procedimentos para atendimento à Transparência Pública	67
Protocolos e-SIC abertos no período	53
Protocolos e-SIC encerrados no período	51
Protocolos e-SIC com prazo em andamento para o mês subsequente	24
E-mails enviados após análise para encaminhamento, monitoramento e cobrança dos protocolos e-SIC	247
Ofícios elaborados/enviados	06
Despachos realizados em processos administrativos	26
Adiantamentos monitorados/verificados por empenho	3064
Apontamentos de pendências nas publicações das prestações de contas com adiantamentos	107
Monitoramento e apontamentos de pendências no cumprimento da Lei 11.573/2017	03
Monitoramento e apontamentos de pendências no cumprimento da Legislação sobre divulgação das Obras Públicas	05
Documentos verificados em monitoramento das publicações referentes a parcerias com o terceiro setor	14
Documentos verificados em monitoramento das publicações referentes a parcerias com o terceiro setor	338

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.40 de 106

Apontamentos de pendências nas publicações referentes a parcerias com o terceiro setor	56
Outras ações realizadas	45

Descrição individualizada da ação denominada "Estudos para implementação de ferramentas necessárias à acessibilidade das novas normas de Transparência" do quadro anterior:

MÊS	ESTUDO	QUANT.
05	Pesquisas e debates realizados em reunião da comissão de estudos para regulamentação da LGPD, sobre ajustes e aperfeiçoamento das normas de transparência pública municipal, bem como os respectivos procedimentos adotados, mediante a manifestação de sugestões para discussão dos presentes.	01
06	Elaboração de mensagem informativa para divulgação contínua no Portal da Transparência, no item "Relatórios e-SIC", em atendimento ao disposto no Art. 30, inciso III da Lei de Acesso a Informação e a Questão 16, Alternativa 4 do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) no sistema e-Prevenção	01
06	Criação de ícone específico no Portal da Transparência para divulgação do atendimento a Lei Municipal nº 12.550/2022, denominado "Quadro de Cargos e Funções Existentes e Extintos".	01
06	Pesquisa sobre normas e jurisprudências que envolvam as limitações para acesso aos prontuários médicos em casos de investigações	01

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.41 de 106

	realizadas por órgão público para fins orientativos	
06	Criação de ícone específico no Portal da Transparência para divulgação do Plano Diretor Atualizado em atendimento a Questão 35, Alternativa 3 do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) no sistema e-Prevenção	01
07	Pesquisa e elaboração de versão inicial da tabela de classificação das informações sigilosas, contendo a respectiva fundamentação e exemplos	01
08	Continuação da Pesquisa e estudo para a criação da Tabela de Classificação das Informações Sigilosas, contendo a respectiva fundamentação e exemplos, bem como, elaboração de sugestões para alterações dos Decretos: 21704/2015 e 22.490/2016 (Regulamentação da LAI); 22.074/2015 (Criação do Arquivo); e 25.053/2019 (Normas de Protocolo).	01

Abaixo segue a descrição individualizada das atividades denominadas “Outras ações realizadas” do primeiro quadro:

AÇÃO
Elaboração de projeto para solicitação de estagiário para a Coordenadoria Geral de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais do Município para o exercício seguinte
Elaboração do relatório estatístico mensal de atividades, referente ao mês 06/2022
Elaboração do relatório semestral de atividades, para atendimento ao disposto no Art. 54, III

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007	Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023

da Lei Orgânica Municipal

Avaliação do novo sistema de gestão de parcerias com o terceiro setor e envio dos apontamentos encontrados ao Sr. Auditor Geral do Município, gestor do contrato, para adequações por parte da empresa contratada

Elaboração de planilha simplificada para levantamento de informações referentes aos imóveis e veículos de propriedade da PMS, encaminhado à Sra. Jessica Munis (SGC), em busca ao atendimento do PNPC

Adequação da página “Acesso à Informação”, Item “LEGISLAÇÕES E NORMAS”, para facilitação da pesquisa das normas referentes a transparência pública municipal em campos expansíveis

Análise de 17 termos de doação recebidos das Secretarias Municipais e realização de orientações para ajustes, correções e adequações, para publicação ou republicação do documento, mediante a correção de erro ou ocultação de informação sigilosa

Participação na Palestra Introdutória sobre a LGPD e uma breve análise sobre a relação entre a LGPD e a LAI, realizada na “Semana da Administração”

Participação em curso ministrado pelo Professor Murilo de Camargo Barros, realizado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sobre orientações práticas de adequação da Prefeitura a LGPD

Solicitação de atualização dos links de acesso direto ao e-SIC na página eletrônica da ouvidoria

Levantamento de contatos da Administração Direta e Indireta para uso do Gabinete SGC

Elaborado a Portaria NGAIP nº 02/2022, readequando as funções dos membros do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, em razão das recentes mudanças

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007	
		Versão nº 1.0	
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023
		Pág.43 de 106	

ocorridas na estrutura da Controladoria-Geral do Município, e revogando a Portaria NGAIP nº 01/2022

Participação no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção: Controles Preventivos", ministrado pelo TCU, pelo youtub: <https://www.youtube.com/watch?v=LjRxkcMi7yQ;>

Atualização da versão do Manual de Usuário para criação de conta no Canal e-SIC.

Atualização das parcerias iniciadas, vigentes e encerradas em 2022 para análise das publicações da SES

Atualização da Lista de Telefones e Endereços que se encontra no site, em atendimento à LAI e ao PNPC.

Atualização da Lista de Imóveis Locados, no Site/Portal, em atendimento ao PNPC.

Atualização do Organograma no site em atendimento à LAI, referente a Lei nº 12.473, de 23/12/2021.

Indicação de curso para capacitação e treinamento a ser realizado no 2º Semestre de 2022 por todos os setores da CGM, solicitado pelo Sr. Controlador-Geral do Município.

12.2 PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO

12. 2.1 COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO

O estudo para a regulamentação do tratamento de dados pessoais, encontra-se em andamento, mediante a realização de pesquisas das normas existentes e realidade fática municipal, a ser realizado pelos membros da Comissão de Estudos para a

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.44 de 106

regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, designados pela **Portaria nº 22.997, de 3 de março, de 2022**, e cujo Núcleo da Comissão é composto por:

- I – pelo representante da Coordenadoria Geral de Tratamento de Dados Pessoais do Município, da Controladoria-Geral do Município (CGM), para exercer a função de Presidente, nos termos dos arts. 57 e 58 da Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021;
- II – pelo representante da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal, da Secretaria de Administração (SEAD), para exercer a função de Vice-Presidente, nos termos do art. 4º do Decreto nº 22.074, de 26 de novembro de 2015;
- III – pela Comissão de Execução de Políticas de Tecnologia da Informação – CEPOTI, para exercer a Coordenação Conjunta, nos termos do Decreto nº 25.731, de 4 de maio de 2020.

Foi realizado o acompanhamento da indicação e publicação dos nomes que compõem a Comissão de Execução de Políticas de Tecnologia da Informação, com atribuições e competências definidas pelo Decreto Municipal nº 26.991, de 12 de abril de 2022, e a respectiva publicação dos nomes dos membros, realizadas por meio da Portaria SEAD nº 18/2022, de 16 de maio de 2022.

Nos estudos para adequação à LGPD, houve discussão dos procedimentos de protocolo da Prefeitura Municipal de Sorocaba, o levantamento da necessidade de estudos para classificação, reclassificação e desclassificação de informações pessoais e sigilosas.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.45 de 106

A Coordenadoria-Geral de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais do Município intermediou a Participação do Profº Murilo de Camargo Barros, Especialista em Direito Digital, para apresentação de Palestra Introdutória sobre a LGPD em evento da Semana de Administração, bem como a realização de curso direcionado aos membros do Núcleo da Comissão de Estudos, ambos realizados em 08 de julho de 2022.

Realização de 04 reuniões em conjunto com órgãos da administração indireta, para orientação da necessidade de indicação do Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais por respectivo órgão em conformidade ao disposto no Art. 41 da LGPD, incluindo a recomendação de formalização do ato por meio formal e a posterior divulgação da identidade e informações de contato do encarregado, todas com registro de ata.

Realização de 08 reuniões do Núcleo de Estudos para Regulamentação da LGPD, registrados por meio de atas, com a finalidade de estudo, alinhamento e pesquisas das ações e políticas direcionadas a todos os membros da administração pública municipal.

Elaboração de pesquisas para obtenção de informações sobre cookies, para formalização do pedido de desenvolvimento da ferramenta nos moldes estipulados pela ANPD em recomendação exarada ao portal “gov.br”. Discussão sobre a possibilidade de adoção de aviso de cookies nos sites da Prefeitura de Sorocaba, bem como solicitação de informações ao setor competente para indicação de quais coletas de dados são realizadas nos portais oficiais.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.46 de 106

A próxima etapa será a continuidade das pesquisas de regulamentações já instituídas por outros órgãos para avaliação das normas aplicáveis ao Município de Sorocaba, por meio da edição de norma própria futura. Sobre os cookies, com o retorno das informações solicitadas e do posicionamento sobre o desenvolvimento da ferramenta, será iniciado o estudo para a elaboração de uma política de cookies oficial, e avaliada a criação de uma política de privacidade.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.47 de 106

13. REGIME DE ADIANTAMENTO

Conforme o artigo 68 da Lei nº 4.320/1964, o regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

A Lei Municipal nº 2.073/1980 regula a despesa pública pelo regime de adiantamento, sendo regulamentado pelo Decreto nº 23.675/2018.

Considerando que é função precípua do controle interno da Administração Pública, acompanhar e apurar a conformidade dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário, esta unidade central de controle interno selecionou, por amostragem, no portal de transparência de nossa municipalidade, alguns empenhos referentes às prestações de contas de adiantamentos de despesas emergenciais e miúdas realizadas no 2º quadrimestre do exercício de 2022. Tal procedimento teve por objetivo verificar a eficiência do controle setorial quanto à aplicação e a comprovação dos gastos em conformidade com a legislação vigente.

O presente procedimento possui caráter preventivo e pedagógico, com escopo de identificar a regularidade da gestão dos recursos recebidos, identificando possíveis irregularidades e oportunidades de aprimoramento, instruindo os gestores a respeito das medidas necessárias para saneamento e aperfeiçoamento.

Os empenhos selecionados atendem ao § 1º do artigo 6º da Lei nº 2.073/1980, quanto ao prazo de 30 dias estabelecido para a prestação de contas.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.48 de 106

As prestações de contas apresentam o parecer conclusivo, atestando que a mesmas estão em conformidade com as normas estabelecidas para o adiantamento, em atendimento ao artigo 19 do Decreto nº 23.675/2018.

Abaixo apresentamos os achados relacionados aos empenhos selecionados e às recomendações.

13.1 – Quadro 1: Empenhos Selecionados

Órgão	Empenho	Categoria Econômica	Data Empenho	Data pagamento	Vencimento prestação de contas	Data prestação de contas	Valor solicitado	Valor devolvido
10.04.00	2745	3.3.90.30	31/01/2022	03/02/2022	03/03/2022	10/03/2022	R\$ 800,00	R\$ 0,00
10.04.00	2746	3.3.90.39	31/01/2022	03/02/2022	03/03/2022	10/03/2022	R\$ 200,00	R\$ 0,00
10.04.00	4773	3.3.90.30	04/03/2022	10/03/2022	10/04/2022	26/04/2022	R\$ 800,00	R\$ 0,00
10.04.00	4774	3.3.90.39	04/03/2022	10/03/2022	10/04/2022	26/04/2022	R\$ 200,00	R\$ 0,00
10.04.00	5385	3.3.90.30	21/03/2022	25/03/2022	25/04/2022	26/04/2022	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
10.04.00	6707	3.3.90.30	12/04/2022	18/04/2022	18/05/2022	27/05/2022	R\$ 500,00	R\$ 0,00
10.04.00	6708	3.3.90.39	12/04/2022	18/04/2022	18/05/2022	27/05/2022	R\$ 500,00	R\$ 0,00
10.04.00	7978	3.3.90.30	02/05/2022	09/05/2022	09/06/2022	16/05/2022	R\$ 500,00	R\$ 0,00
10.04.00	7979	3.3.90.39	02/05/2022	09/05/2022	09/06/2022	16/05/2022	R\$ 500,00	R\$ 0,00
08.01.00	273	3.3.90.30	03/01/2022	14/01/2022	14/02/2022	24/01/2022	R\$ 250,00	R\$ 11,04
08.01.00	274	3.3.90.39	03/01/2022	14/01/2022	14/02/2022	24/01/2022	R\$ 250,00	R\$ 250,00
08.01.00	2351	3.3.90.30	27/01/2022	04/02/2022	04/03/2022	14/02/2022	R\$ 300,00	R\$ 9,54
08.01.00	2352	3.3.90.39	27/01/2022	04/02/2022	04/03/2022	14/02/2022	R\$ 200,00	R\$ 0,00
08.01.00	4125	3.3.90.30	24/02/2022	03/03/2022	03/04/2022	10/03/2022	R\$ 300,00	R\$ 158,47
08.01.00	4126	3.3.90.39	24/02/2022	03/03/2022	03/04/2022	10/03/2022	R\$ 200,00	R\$ 0,00
08.01.00	5347	3.3.90.30	18/03/2022	01/04/2022	01/05/2022	12/04/2022	R\$ 300,00	R\$ 0,00
08.01.00	5348	3.3.90.39	18/03/2022	01/04/2022	01/05/2022	12/04/2022	R\$ 200,00	R\$ 200,00
08.01.00	7735	3.3.90.30	27/04/2022	02/05/2022	02/06/2022	11/05/2022	R\$ 300,00	R\$ 0,00
08.01.00	7736	3.3.90.39	27/04/2022	02/05/2022	02/06/2022	11/05/2022	R\$ 200,00	R\$ 0,00

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.49 de 106

13.2 – Resultado dos Exames - Apontamentos

Com base no levantamento realizado em ordens de pagamentos emitidas de janeiro a abril do presente exercício, foram identificadas algumas irregularidades contrariando o Decreto 23.675/2018, conforme demonstrado abaixo:

Empenhos 2745, 2746, 4773, 4774, 5385, 6707, 6708, 7978 e 7979:

As irregularidades encontradas foram:

- (I) falta de informações precisas nas justificativas dos gastos;
- (II) serviços com manutenções hidráulicas recorrentes e falta de informações quanto a não existência de contratos para essa finalidade;
- (III) gastos com fornecedores excedendo o valor estipulado no Decreto.

Recomendações: Emitido o alerta nº 38 com a finalidade de notificar a Secretaria sobre a utilização referente ao adiantamento. Em retorno, foi realizada uma transferência, no valor de R\$200,00 (duzentos reais) utilizados a maior, e em descumprimento ao artigo 10º do Decreto 23.675/2018, demonstrando que houve o ressarcimento aos cofres públicos, conforme é determinado no parágrafo único do artigo 28º.

Empenhos 273, 274, 2351, 2352, 4125, 4126, 5347, 5348, 7735 e 7736:

As irregularidades encontradas foram:

- (I) cupons e notas fiscais emitidos sem o CNPJ da Prefeitura (inclusive alguns foram emitidos no CPF da detentora);
- (II) falta de informações precisas nas justificativas dos gastos;
- (III) apresentação de documentos não fiscais;
- (IV) cupons e notas fiscais ilegíveis, caracterizando má conservação;
- (V) aquisição de alguns itens sem a devida justificativa para sua compra;

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.50 de 106

(VI) todos os termos de parecer conclusivo estão assinados pelo outorgado (atestado de conformidade das contas) ainda que com tantas irregularidades;

(VII) aquisição de serviços que, possivelmente, poderiam ser realizado pelos responsáveis do setor de informática;

(VIII) aquisição de itens considerados como guloseimas para realizar o evento de dia das mães na unidade;

(IX) aquisição de plantas suculentas com a finalidade de brinde para o mesmo evento na unidade;

(X) falta de cópia dos documentos apresentados, a qual permite preservar a sua identificação por tempo indeterminado.

Recomendações: Emitido o alerta nº 39 com a finalidade de notificar a Secretaria sobre a utilização referente ao adiantamento. Foi encaminhado para a detentora do adiantamento a GUIA DAM nº 2.922.698/22-01, no valor de R\$ 613,93 para ressarcimento dos gastos realizados em desacordo com o Decreto 23.675/2018.

CONCLUSÃO:

O objetivo geral dos mecanismos de controle interno é evitar falhas em procedimentos que possam ocasionar danos futuros ao erário, seja por imperícia, imprudência ou dolo, portanto, diante dos achados apresentados, solicitamos para que as unidades gestoras procedam com a revisão dos procedimentos efetuados. Considerando que os apontamentos não comprometeram a execução do objeto, esta Unidade Central de Controle Interno considera que as prestações de contas analisadas se encontram **REGULAR, COM RESSALVAS**, relacionadas neste documento, estando em condições de serem aprovadas mediante o atendimento das recomendações efetuadas por esta Unidade Central de Controle Interno.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.51 de 106

14. SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Durante o 2º quadrimestre foram realizados exames em solicitações de compras realizadas pela Prefeitura de Sorocaba, do qual colecionamos as seguintes amostragens:

14.1 - Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº SC 678/2022

Modalidade: CPL 504/2022 – Pregão Eletrônico nº 264/2022

Tipo de análise: Solicitação de Compra

Objeto: Registro de preço de cesta básica aos servidores da Prefeitura de Sorocaba

Interessada: Secretaria de Recursos Humanos

Relatório após análise: Após percuciente exame do Processo Licitatório SC nº 678/2022, foram identificadas as seguintes não conformidades:

I – Não justificado o quantitativo a ser adquirido em desconformidade com o art. 15, §7º, II, da Lei 8.666/93.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Revisto o quantitativo foi reduzido o custo estimado em cerca de 68,96%.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Estatuto

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.52 de 106

Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não havendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

14.2 - Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº SC 77/2022

Modalidade: CPL 329/2022 – Pregão Eletrônico nº 178/2022

Tipo de análise: Solicitação de Compra

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva do sistema telefônico (call center)

Interessada: Secretaria de Segurança Urbana

Relatório após análise: Após percuciente exame Processo Licitatório SC nº 77/2022, foram identificadas as seguintes não conformidades:

I – Ação utilizada na reserva de dotação orçamentária divergente do objeto da contratação de acordo com LOA 2022.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Emitida nota de reserva com a ação correta.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não havendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.53 de 106

14.3 - Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº SC 483/2022

Modalidade: CPL 381/2022 – Pregão Eletrônico nº 200/2022

Tipo de análise: Solicitação de Compra

Objeto: Aquisição de motor rotatório e recíprocante endodôntico com localizador apical/foraminal integrado

Interessada: Secretaria da Saúde

Relatório após análise: Após percuciente exame Processo Licitatório SC nº 483/2022, foram identificadas as seguintes não conformidades:

I – Proposta referenciada na planilha de custo estimado não foi anexada na solicitação de compra.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Inserida a proposta na solicitação.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não havendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.54 de 106

14.4 - Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº SC 413/2022

Modalidade: CPL 372/2022 – Pregão Eletrônico nº 196/2022

Tipo de análise: Solicitação de Compra

Objeto: Registro de preço de cadeira para transporte de crianças (bebê conforto) e cadeira alimentação para bebês para as unidades de educação infantil da rede municipal de ensino de Sorocaba

Interessada: Secretaria da Educação

Relatório após análise: Após percuciente exame Processo Licitatório SC nº 413/2022, foram identificadas as seguintes não conformidades:

I – Não justificado o quantitativo a ser adquirido em desconformidade com o art. 15, §7º, II, da Lei 8.666/93.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Apresentada justificativa com conseqüente redução do quantitativo em 26,66%.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não havendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.55 de 106

14.5 - Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº SC 310/2022

Modalidade: CPL 269/2022 – Tomada de Preço nº 06/2022

Tipo de análise: Solicitação de Compra

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de “equipamento social” – construção de praça no conjunto habitacional Dr. Ulisses Guimarães – Sorocaba B

Interessada: Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Relatório após análise: Após percuciente exame Processo Licitatório SC nº 310/2022, foram identificadas as seguintes não conformidades:

I – Não anexada nota de reserva de dotação orçamentária, em desconformidade com art. 14º da Lei 8.666/93.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Apresentada nota de reserva de dotação orçamentária.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não havendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007	
		Versão nº 1.0	
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023
		Pág.56 de 106	

15. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Durante o 1º quadrimestre foram realizados exames em solicitações de compras realizadas pela Prefeitura de Sorocaba, do qual colecionamos as seguintes amostragens:

15.1 – Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº CPL 169/2020 - v002

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 75/2020

Tipo de análise: Prorrogação.

Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, Instalação e Desinstalação em Aparelhos de Ar Condicionado.

Interessada: Secretaria da Saúde.

Relatório após análise: Após percuente exame do Processo Licitatório nº 169/2020 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 75/2020, foram identificadas as seguintes inconformidades ou inconsistências:

I – Atualizar justificativa da prorrogação informando a aplicação do reajuste devido, ou encartar nos autos documento que comprove o aceite da contratada em prorrogar o contrato com declínio de reajuste.

II - Caso haja de fato a aplicação de reajuste sobre o valor da prorrogação, instruir os autos com o memorial de cálculo do referido reajuste, bem como atualizar o cronograma físico-financeiro conforme valor atualizado da prorrogação.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.57 de 106

III - Caso haja de fato a aplicação de reajuste sobre o valor da prorrogação, faz-se necessário atualização da planilha de custo estimado a fim de comprovar a vantajosidade econômica da prorrogação mediante pesquisa de mercado obtida.

IV - Necessário o encaminhamento de reserva complementar em valor suficiente para cobrir o desembolso previsto para o exercício de 2022, devendo atentar-se que em caso de aplicação do reajuste, esse valor poderá ser maior do que o previsto no cronograma que consta nos autos.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Providenciada justificativa da prorrogação informando a aplicação do reajuste devido.

II – Anexado cronograma físico-financeiro atualizado com memória de cálculo de reajuste e laborado pela Seção de Apoio a Contratos/SEAD.

III – Providenciada atualização da planilha de custo estimado.

IV – Providenciadas as respectivas reservas orçamentárias com valor suficiente para custear o exercício de 2022.

Relatório após análise:

Após percuciente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/1993, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para da celebração do termo de prorrogação, aditivo e supressão.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.58 de 106

15.2 – Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº CPL 375/2020 – v002

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 175/2020

Tipo de análise: Aditivo.

Objeto: Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas Modalidades Local e Longa Distância, para Atender a Demanda da Prefeitura de Sorocaba.

Interessada: Secretaria da Administração.

Relatório após análise: Após percuciente exame do Processo Licitatório nº 375/2020 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 175/2020 foram identificadas as seguintes inconformidades ou inconsistências:

I – Da proposta encaminhada pela contratada, consta a inclusão de 02 links de banda larga dedicada ao valor mensal de R\$ 7.505,30, item este que não consta da planilha que subsidiou a contratação. Desta forma, faz-se necessário esclarecer quanto ao aditamento do item neste momento.

II – Necessária elaboração e juntada aos autos do cronograma físico-financeiro e da planilha dos itens com seus respectivos valores e quantidades.

III – Demonstrar como fora apurado o valor do item que se intenta incluir no contrato.

Providências e/ou esclarecimentos adotados pelo órgão gestor:

I – Providenciada manifestação complementar das justificativas sobre as alterações ocorridas.

II – Providenciado cronograma físico-financeiro atualizado e demonstrativo dos itens e quantitativos aplicadas as modificações pleiteadas.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.59 de 106

III – Demonstrado o valor unitário/mensal.

Relatório após análise:

Após percuciente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/1993, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para da celebração do termo de prorrogação e aditivo.

15.3 – Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº CPL 573/2020 – v002.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 289/2020

Tipo de análise: Prorrogação, aditivo e supressão.

Objeto: Prestação de serviço de home care para atender ao paciente L.S.P.L. por determinação judicial.

Interessada: Secretaria da Saúde.

Relatório após análise: Após percuciente exame do Processo Licitatório nº 573/2020 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 289/2020 foram identificadas as seguintes inconformidades ou inconsistências:

I – Relata a origem que alguns itens contratados inicialmente não atendem mais a necessidade do paciente conforme prescrição médica atualizada, sendo necessária adequação do escopo. Posto isto, far-se-á necessária juntada da referida prescrição nos autos.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.60 de 106

II – A contratada manifestou sua concordância com a prorrogação de que se intenta promover condicionando a aplicação do reajuste baseado na data base Março/2021 a Março/2022, entretanto a cláusula contratual 6.12 tem como base o índice do mês de Dezembro/2020. Posto isto, far-se-á necessária atualização da referida concordância.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Providenciada três últimas prescrições médicas e faturamentos utilizados como base para realização do aditivo e supressão.

II – Providenciado aceite da contratada atualizado com índice de reajuste de 9,73% referente ao período de Dezembro/2020 a Dezembro/2021.

Relatório após análise:

Após percuciente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/1993, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para da celebração do termo de prorrogação.

15.4 – Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº CPL 930/2018 – v002.

Modalidade: Convite nº 28/2018

Tipo de análise: Prorrogação.

Objeto: Serviço de Monitoramento de Águas Superficiais do Córrego Itaguaraguaiaú no Município de Sorocaba.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.61 de 106

Interessada: Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Relatório após análise: Após percuente exame do Processo Licitatório nº 930/2018 na Modalidade Convite nº 28/2018 foram identificadas as seguintes inconformidades ou inconsistências:

I – Consta cronograma de desembolso referente ao período que se intenta prorrogar prevendo serem onerados financeiramente 06 meses no exercício de 2022 e 06 meses no período de 2023. Considerando que o vencimento deste dar-se-á em 22/08/2022, havendo execução de 04 meses e 09 dias no ano corrente, faz-se necessária adequação do cronograma.

II - Não consta dos autos memória de cálculo do reajuste previsto na cláusula contratual 6.12 ao qual a empresa faz jus e condiciona a aplicação à sua aceitação para a prorrogação. Portanto, necessário o cálculo do reajuste mês/base maio/2021 a maio/2022 o qual já possui índice publicado no importe de 12,27% conforme fls.517. Assim, faz-se necessária a atualização do valor da prorrogação, bem como o cronograma de desembolso e a reserva financeira deverão ser adequados.

III - A fim de comprovar a vantajosidade financeira foram acostados os orçamentos. Considerando que há acentuada disparidade entre o menor (R\$ 27.600,00) e o maior (R\$ 121.779,35) preço obtido no importe de 341,23%, fazendo-se necessária análise da origem quanto ao orçamento da empresa Ambsolution se o objeto por ela ofertado é o mesmo que o contrário. Caso negativo deverá ser promovida nova pesquisa de mercado.

IV - a natureza da despesa indicada é a 3.3.90.39.16 “Manutenção e Conservação de Bens Imóveis”, no entanto, nos termos do Anexo III da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e Anexo II do Plano de Contas Audeps 2022 “Tabelas de

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.62 de 106

Escrituração Contábil – Auxiliares 2022” tal despesa “Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis pintura, reparos e reformas de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris, manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.”. Assim, considerando a mesma tabela, a natureza de despesa adequada para o objeto principal do ajuste é a 3.3.90.39.05 – “Serviços Técnicos Profissionais” a qual “Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística e outras.”, inclusive como previsto na cláusula 9.1 do contrato, devendo a nota de reserva 5963 ser corrigida. Ou alternativamente , no momento da solicitação do empenho, promover a referida correção.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Providenciado cronograma físico-financeiro atualizado.

II – Providenciada manifestação da contratada anuindo com a concessão do reajuste posterior a lavratura da prorrogação.

III - Diante do apontamento da análise anterior a origem encaminhou novamente pedido de orçamento juntamente com o termo de referência do presente objeto, onde por seu turno reafirmou a empresa ‘Ambsolution’ o valor anteriormente apresentado sendo o por ela praticado.

IV - Nota de reserva 5963 será corrigida no momento da solicitação do empenho.

Relatório após análise:

Após percuciente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/1993, de aplicações

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.63 de 106

subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para da celebração do termo de prorrogação.

15.5 – Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº CPL 186/2020 – v002.

Modalidade: Inexigibilidade nº 11/2020

Tipo de análise: Prorrogação.

Objeto: Serviços de manutenção corretiva, preventiva, calibração e teste de segurança elétrica em equipamentos médicos do fabricante Philips/Dixtal, Fanem e Samtronic.

Interessada: Secretaria da Saúde.

Relatório após análise: Após percuente exame do Processo Licitatório nº 186/2020 na Modalidade Inexigibilidade nº 11/2020 foram identificadas as seguintes inconformidades ou inconsistências:

I – Necessária justificativa de preço em contratação decorrente de inexigibilidade de licitação (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) que pode ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar, em atendimento ao Informativo de Licitações e Contratos nº 361 do Tribunal de Contas da União e aos acórdãos 819/2005, 1.565/2015, 2.616/2015, 2.931/2016 e 2.993/2018 todos do TCU –Plenário.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.64 de 106

I – Inserida justificativa de preço apresentada para abertura do certame. SES informa que não houve alteração no valor do contrato.

Relatório após análise:

Após percuciente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/1993, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para da celebração do termo de prorrogação.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.65 de 106

16. TERCEIRO SETOR

Durante o período, a unidade central de controle interno realizou a análise de processos referentes a parcerias do 3º Setor, em suas diversas fases, dos quais relacionamos:

16.1 - Tipo de controle: Preventivo

Processo nº P.A 2022/4.996-9

Parceria: Termo de Colaboração

Tipo de análise: Prévia de Edital de Chamamento

Objeto: Termo de Colaboração para Seleção de Organizações da Sociedade Civil para atendimento de crianças na modalidade Educação Infantil – Creche.

Interessada: Secretaria da Educação.

Relatório após análise: Após percuciente exame do Processo foram identificadas as seguintes inconformidades e/ou inconsistências:

I – Em relação aos itens “informação sobre a programação orçamentária em que correrão as despesas” e “nota de reserva de dotação orçamentária” em que pese à declaração acostadas aos autos informando que a nota de reserva será providenciada no início de 2023, ressaltamos que a Nota de Reserva deve ser precedida à publicação do edital de chamamento, uma vez que, dentro do exercício, é o documento hábil a demonstrar a efetiva disponibilização dos créditos orçamentários, considerando que as referidas dotações podem estar comprometidas com outras finalidades. Ajustes que venham a ser firmados com previsão de início para o ano seguinte só podem ser publicados como LOA seguinte após a devida publicação da referida LDO com a

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.66 de 106

rubrica orçamentária correspondente, atestada compatibilidade pela origem, uma vez que, conforme já informado pelo setor técnico da Secretaria da Fazenda, a previsão orçamentária é para o exercício vigente. Sendo assim, ainda não há dotação orçamentária para a referida despesa referente ao Orçamento 2023.

II – Item “Indicação do volume de serviços a serem pactuados, associando-os com respectiva demanda” – Sugerimos identificar o número de vagas a serem ofertadas pelo respectivo edital e não somente o percentual.

III – Não há informação quanto às medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosas.

IV – Não há informação quanto ao valor total estimado.

V – Forma de mensuração dos custos, tais como per capita, por unidade de serviços prestados entre outros: A informação apresentada não se refere ao item e sim quanto à demonstração de custos apurados, necessitando a devida adequação.

VI – Prazo e condições para assinatura do instrumento contratual, para sua execução e para entrega do objeto: sugerimos rever o prazo de 90 dias após a homologação, até mesmo porque, via de regra, as propostas financeiras possuem validade de 60 dias e considerando que o edital só poderá ser publicado após a emissão da reserva ou após a publicação da LDO e indicação da respectiva dotação orçamentária para 2023, o prazo nos parece não ser adequado considerando a previsão de início para 01/01/2023.

VII - Modo de denúncia (por desinteresse unilateral ou consensual) e de rescisão (por descumprimento das obrigações assumidas ou infração legal): Ressaltamos que,

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.67 de 106

conforme art. 29 do Decreto Municipal 26.317/2021 a antecedência mínima é de 60 dias.

VIII - Forma de prestação de contas, nos termos dos artigos 34 a 38 e 46 a 51 do Decreto Municipal 26.317/2021: o item não está de acordo com o previsto nos artigos 34 a 38 e 46 a 51 do Decreto Municipal 26.317/2021, necessitando o devido ajuste.

IX - Indicação do representante da Administração responsável pela fiscalização da execução do objeto e do respectivo gestor: não há descrição nominal dos indicados, sendo necessária tal informação quando da formalização do ajuste.

X – Não consta a obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos de existência de saldos remanescentes, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do ajuste.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Com a publicação da LDO a respectiva programação orçamentária foi indicada no edital e respectivos anexos.

II – Incluído o quantitativo de 2.000 vagas no respectivo item previsto no Projeto Básico.

III – Incluído o respectivo item no Projeto Básico.

IV – Indicado o valor total estimado no Projeto Básico.

V – Mensuração per capita, por aluno matriculado.

VI – Alterado item 20.3 do edital passando o prazo para 30 dias da homologação, podendo ser prorrogado por interesse da administração.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.68 de 106

VII – Prazo de 60 dias incluído no item 16.1 do edital.

VIII – Informação incluída no item 17.3 do edital.

IX – Anexadas as respectivas portarias de nomeação.

X – Informação incluída no item 13.9 do edital.

Relatório após análise:

Após percuciente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas nas respectivas legislações, desta forma, não vendo óbice para prosseguimento do Edital de Chamamento.

16.2 – Tipo de controle: Preventivo

Processo nº P.A 2022/13.695-6

Parceria: Termo de Colaboração

Tipo de análise: Prévia de Edital de Chamamento

Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil para Gestão Compartilhada de Centros de Educação Infantil.

Interessada: Secretaria da Educação.

Relatório após análise: Após percuciente exame do Processo foram identificadas as seguintes inconformidades e/ou inconsistências:

I – Em relação aos itens “informação sobre a programação orçamentária em que correrão as despesas” e “nota de reserva de dotação orçamentária” em que pese à

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.69 de 106

declaração acostadas aos autos informando que a nota de reserva será providenciada no início de 2023, ressaltamos que a Nota de Reserva deve ser precedida à publicação do edital de chamamento, uma vez que, dentro do exercício, é o documento hábil a demonstrar a efetiva disponibilização dos créditos orçamentários, considerando que as referidas dotações podem estar comprometidas com outras finalidades. Ajustes que venham a ser firmados com previsão de início para o ano seguinte só podem ser publicados como LOA seguinte após a devida publicação da referida LDO com a rubrica orçamentária correspondente, atestada compatibilidade pela origem, uma vez que, conforme já informado pelo setor técnico da Secretaria da Fazenda, a previsão orçamentária é para o exercício vigente. Sendo assim, ainda não há dotação orçamentária para a referida despesa referente ao Orçamento 2023.

II – Não consta declaração elaborada pela Secretaria da Fazenda quanto à compatibilização e a adequação das despesas do ajuste aos dispositivos dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF).

III – Não há informação quanto às medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosas

IV - Forma de mensuração dos custos, tais como per capita, por unidade de serviços prestados entre outros: A informação apresentada não se refere ao item e sim quanto à demonstração de custos apurados, necessitando a devida adequação.

V - Prazo e condições para assinatura do instrumento contratual, para sua execução e para entrega do objeto: sugerimos rever o prazo de 180 dias após a homologação, até mesmo porque, via de regra, as propostas financeiras possuem validade de 60 dias e considerando que o edital só poderá ser publicado após a emissão da reserva ou após a publicação da LDO e indicação da respectiva dotação orçamentária para 2023, o

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.70 de 106

prazo nos parece não ser adequado considerando a previsão orçamentária para todo o ano de 2023 e pelo prazo informado o ajuste poderá ser celebrado até junho/2023.

VI - Modo de denúncia (por desinteresse unilateral ou consensual) e de rescisão (por descumprimento das obrigações assumidas ou infração legal): Ressaltamos que, conforme art. 29 do Decreto Municipal 26.317/2021 a antecedência mínima é de 60 dias.

VII - Forma de prestação de contas, nos termos dos artigos 34 a 38 e 46 a 51 do Decreto Municipal 26.317/2021: o item não está de acordo com o previsto nos artigos 34 a 38 e 46 a 51 do Decreto Municipal 26.317/2021, necessitando o devido ajuste.

VIII - Indicação do representante da Administração responsável pela fiscalização da execução do objeto e do respectivo gestor: não há descrição nominal dos indicados, sendo necessária tal informação quando da formalização do ajuste.

IX - Não consta a obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos de existência de saldos remanescentes, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do ajuste.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Com a publicação da LDO a respectiva programação orçamentária foi indicada no edital e respectivos anexos.

II – Declaração encartada aos autos.

III – Informação incluída no Projeto Básico.

IV - Mensuração per capita, por aluno matriculado.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.71 de 106

V - Alterado item 20.3 do edital passando o prazo para 30 dias da homologação, podendo ser prorrogado por interesse da administração.

VI - Prazo de 60 dias incluído no item 16.1 do edital.

VII - Informação incluída no item 17.3 do edital.

VIII - Anexadas as respectivas portarias de nomeação.

IX - Informação incluída no item 13.9 do edital.

Relatório após análise:

Após percuente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas nas respectivas legislações, desta forma, não vendo óbice para prosseguimento do Edital de Chamamento.

16.3 – Tipo de controle: Preventivo

Processo nº P.A 2022/14.585-8

Parceria: Acordo de Cooperação.

Tipo de análise: Prévia à Formalização do Ajuste

Objeto: Acordo de cooperação para coleta seletiva no município

Interessada: Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Cooperada: COOPERESO

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.72 de 106

Relatório após análise: Após percuciente exame do Processo foram identificadas as seguintes inconformidades e/ou inconsistências:

I – Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicilio ou sede do licitante: Necessária atualização das CND's Federal e Municipal, que se encontram vencidas, previamente à assinatura do Acordo de Cooperação.

II – CRF – Certificado de Regularidade do FGTS atualizado para comprovação de situação regular: Necessária atualização, uma vez que o mesmo se encontra vencido, previamente à assinatura do Acordo de Cooperação.

III – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei e com escrituração em acordo com as normas brasileiras de contabilidade e seus princípios fundamentais, que comprovem a boa situação financeira da entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta: Balanço não registrado em cartório (não há comprovação da autenticação do Livro Diário em registro público competente conforme fundamentado pelo Art. 1.181 da Lei 10.406/2002 e alínea b) do art. 10 da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil.

IV – Certidão do Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional do responsável pelos balanços e demonstrações contábeis: Necessita atualização, uma vez que a mesma se encontra vencida, previamente à assinatura do Acordo de Cooperação.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Certidões apresentadas em fls. 35/36 e 38/39.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.73 de 106

II - CRF: apresentado em fls. 37, no entanto, o mesmo se encontra vencido necessitando ser atualizado previamente à assinatura do Acordo de Cooperação.

III - Apresentado em fls. 41/45 recibo de escrituração contábil pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

IV – CRC atualizado apresentado em fls. 33.

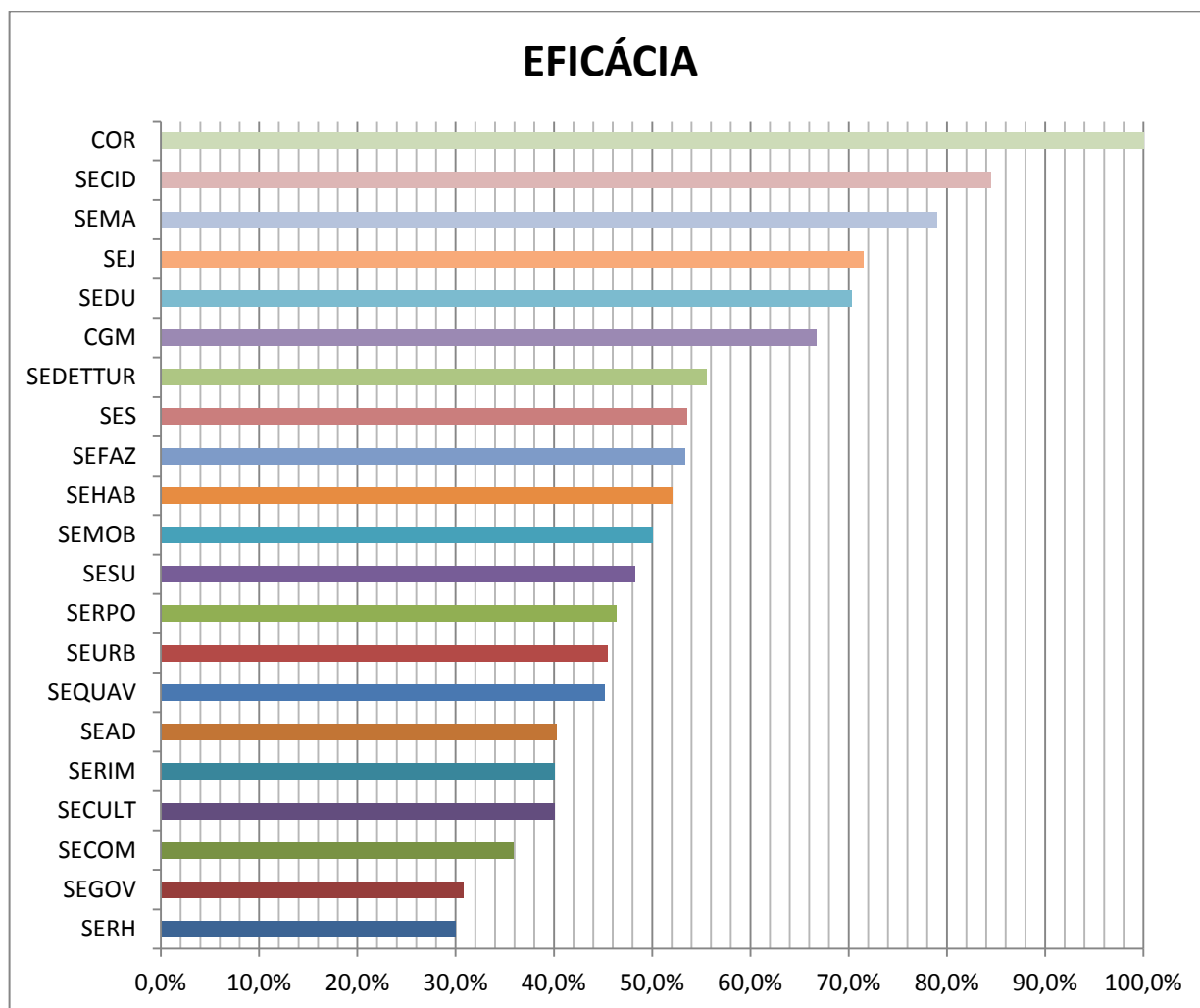
Relatório após análise:

Após percuente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas nas respectivas legislações, desta forma, não vendo óbice para celebração do ajuste.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.74 de 106

17. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DOS MECANISMOS DE CONTROLE INTERNO DOS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Para avaliação da eficácia do mecanismo de controle interno dos entes da administração municipal foi utilizado como indicador a razão entre o total de processos encaminhados para análise da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) e o montante de processos devolvidos aos entes para sua adequação, o qual resultou no gráfico abaixo:



 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.75 de 106

Diante do diagnóstico realizado a unidade central de controle interno está elaborando lista de verificação a ser utilizada pelas unidades setoriais para instrução de expedientes de contratações, prorrogações e demais termos modificativos, com vistas em trazer maior confiabilidade aos mecanismos de controle setoriais.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.76 de 106

18. VISITAS IN LOCO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO: ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A visita realizada na unidade fora acompanhada pelos funcionários da Autarquia Srº Tiago Suckow (Diretor-Geral), Srº Reginaldo Schiavi (Diretor de Produção), Srº Carlos Belo (Chefe de Controle Operacional de ETE) e Srª Aline Andrade (Chefe de Departamento de Tratamento de Esgoto).

Inicialmente, o Srº Auditor-Geral cientificou aos presentes o motivo da inspeção *in loco*, sendo esta em decorrência das denúncias de sucateamento das ETE's e tendo o intuito finalístico da execução da Ordem de Serviço nº 012/2021. De forma a organizar os trabalhos, fora solicitado que os responsáveis procedessem com a apresentação do equipamento público e explanação do fluxo de tratamento de esgoto desde a entrada do esgoto até a devolução ao afluente.

Dadas as considerações iniciais pelo Diretor-Geral, Sr. Tiago, fora entregue relatório fotográfico sobre as reformas nas ETE's de Sorocaba, aquelas apontados na denúncia em epígrafe, elaborado pela Diretoria de Produção e datado de 11/07/2022. Neste documento foram apresentados os pontos citados na referida queixa e seu status atual com as providências que foram tomadas para saneamento.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.77 de 106

18.1 VISITA Nº 01

Unidade: ETE S2

Endereço: Rua Sandro Antonio Mendes, 99 – Vitória Régia

Data da visita: 13 de Julho de 2022 – período da manhã.

Responsáveis: Leonardo Domingues Nascimento (Auditor-Geral do Município) e Simone Aparecida Lourenço (Gerente de Auditoria)

A equipe técnica da Autarquia esclareceu que especificamente quanto a ETE Sorocaba 2 há necessidade de alteração da concepção do projeto inicial de atualização do equipamento para atendimento da legislação.

Durante a visita realizada na unidade, constatamos:

- 1) Sede administrativa/laboratório apresenta bom estado de conservação tendo sido recentemente reformada de forma a promover condições estruturais adequadas aos funcionários;



**Prefeitura de
SOROCABA**

Auditoria-Geral do
Município

Relatório de Controle Interno

2º Quadrimestre de 2022

Documento Número:
RCI-0007


Versão nº
1.0

RCI anterior
23/05/2022

Próximo RCI
31/01/2023

Pág.78 de 106



 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007	Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023

2) Instalação de ‘linha de vida’ no sistema de gradeamento para proporcionar segurança aos colaboradores;



3) Estruturas metálicas enferrujadas. De acordo com os responsáveis tal fato decorre da exposição às intempéries climáticas e que há manutenção periódica de forma a manter as condições necessárias para funcionamento dos equipamentos.



2º Quadrimestre de 2022

Documento Número:
RCI-0007

Versão nº
1.0

RCI anterior
23/05/2022

Próximo RCI
31/01/2023

Pág.80 de 106



4) Durante a visita estavam procedendo com a instalação da centrífuga reserva que estava em manutenção.



 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.81 de 106

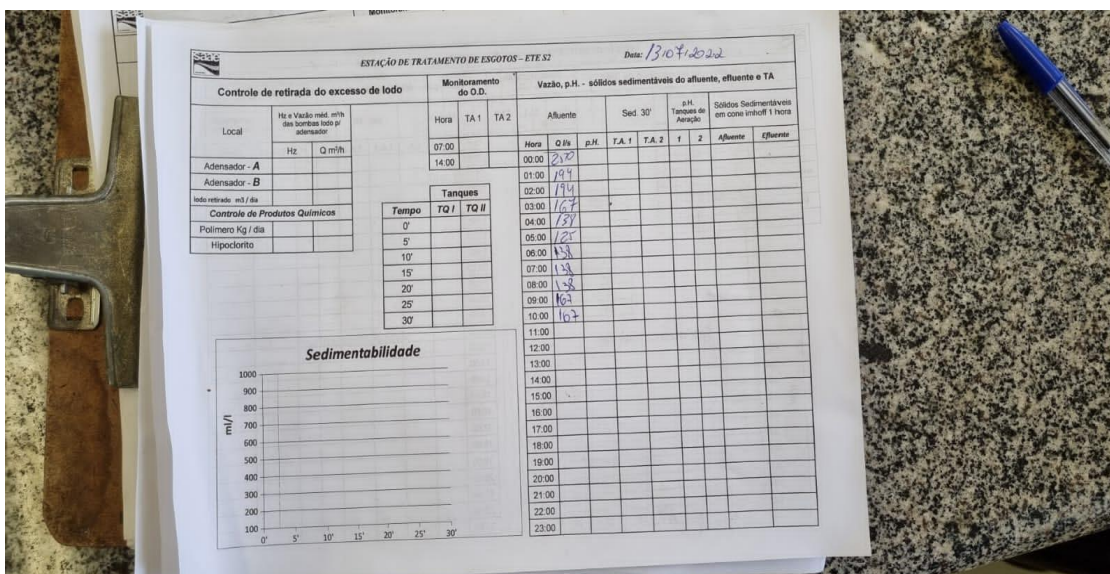
5) Constatação que a Estação de Tratamento encontra-se em funcionamento sem interrupções ou falhas durante o período de observação.



 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.82 de 106



6) Ausência de padronização de controle de processos no laboratório, não sendo identificados os responsáveis e turnos.



 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007	Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023

18.2 VISITA Nº 02

Unidade: ETE Pitico

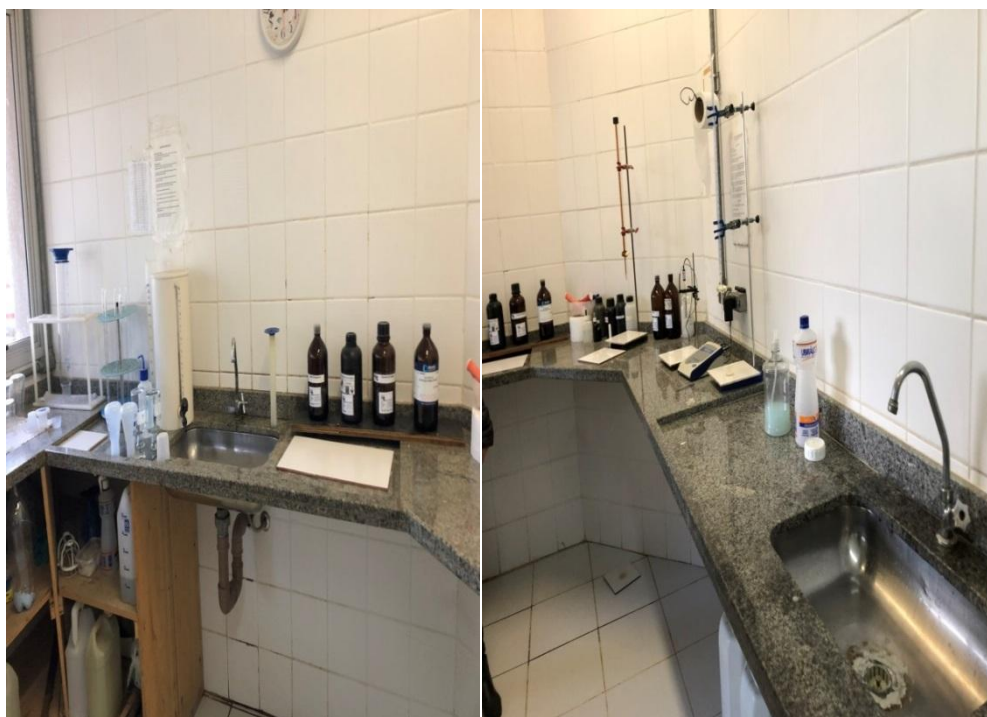
Endereço: Estrada Pedro Sola, s/n – Jd. Nova Manchester

Data da visita: 13 de Julho - período da manhã.

A unidade encontra-se em processo de reforma e implantação cuja entrega das obras é prevista para o final de 2022, passando a operar com a nova estrutura.

Durante a visita realizada na unidade, constatamos:

1) Sede administrativa/laboratório apresenta bom estado de conservação tendo sido recentemente reformada de forma a promover condições estruturais adequadas aos funcionários;



 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007	Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023

2) Instalação de talha elétrica e pintura das estruturas:



3) Instalação de nova rosca transportadora que substituirá a existente;





2º Quadrimestre de 2022

Documento Número:
RCI-0007

Versão nº
1.0

RCI anterior
23/05/2022

Próximo RCI
31/01/2023

Pág.85 de 106

- 4) A estrutura atual encontra-se em estado delicado de conservação, contudo o andamento das obras de reforma e ampliação encontram-se em fase final.



 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.86 de 106

18.3 VISITA Nº 03

Unidade: ETE Aparecidinha

Endereço: Rua Orlando Scatena, 300 – Jd. Topázio

Data da visita: 29 de Julho - período da manhã

Autarquia: Srº Reginaldo Schiavi (Diretor de Produção), Srº Carlos Belo (Chefe de Controle Operacional de ETE) e Srª Aline Andrade (Chefe de Departamento de Tratamento de Esgoto).

Responsáveis: Leonardo Domingues Nascimento (Auditor-Geral do Município) e Simone Aparecida Lourenço (Gerente de Auditoria)

Assim como na oportunidade anterior a visita deu-se na utilizando-se da mesma metodologia, ou seja, desde o recebimento do esgoto captado (sistema de entrada) até sua devolução ao efluente. Sendo que durante a visita realizada na unidade, constatamos:

1) Tratar-se de ETE com capacidade menor que as anteriores devido à baixa vazão naquela região, de acordo com os responsáveis mesmo diante à baixa vazão a mesma possui estrutura para aumento no decorrer dos próximos anos.

2) A estação encontra-se em pleno funcionamento sem ser constatada interrupção ou falhas no decorrer da visita.



2º Quadrimestre de 2022

Documento Número:
RCI-0007

Versão nº
1.0

RCI anterior
23/05/2022

Próximo RCI
31/01/2023

Pág.87 de 106





**Prefeitura de
SOROCABA**

Auditoria-Geral do
Município

Relatório de Controle Interno

2º Quadrimestre de 2022

Documento Número:
RCI-0007

Versão nº
1.0

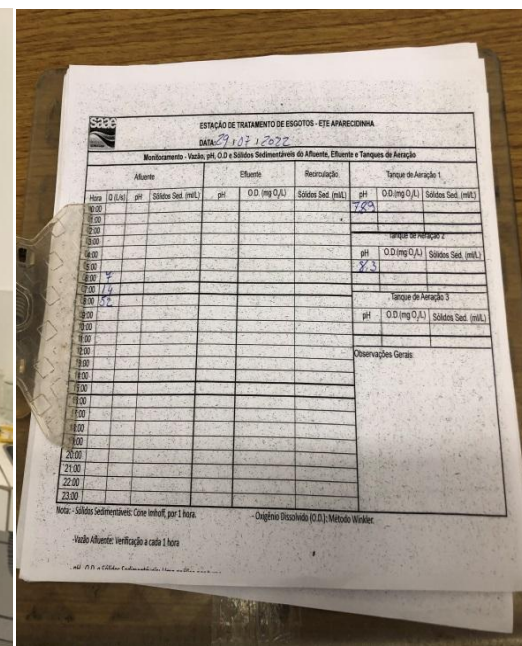
RCI anterior
23/05/2022

Próximo RCI
31/01/2023

Pág.88 de 106

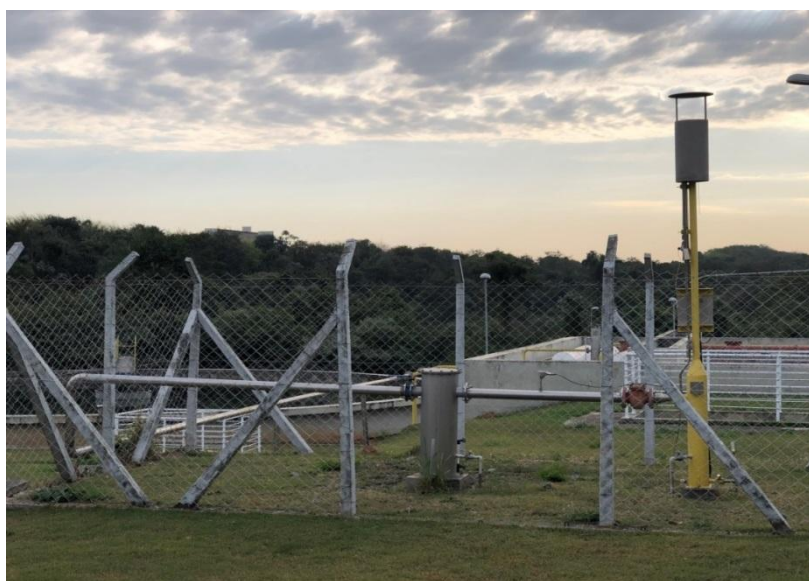


3) Quanto ao laboratório, o local apresenta condições similares aos demais visitados.

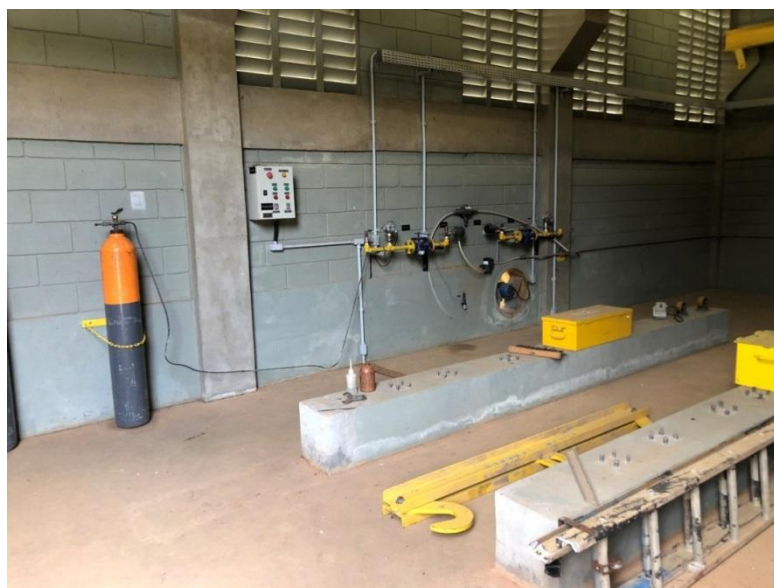


 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.89 de 106

4) Especificamente quanto à denúncia, fora explanado pela equipe técnica que não há queima de gás devido a baixa produção do mesmo.



5) Outra constatação fora de que o sistema de cloração, apesar de ter baixa utilização, encontra-se preparado estruturalmente para aumento de carga se necessário.



 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.90 de 106

18.4 VISITA Nº 04

Unidade: ETE Itanguá

Endereço: Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, s/n - Caguaçu

Data da visita: 18 de Agosto - período da manhã

Autarquia: Srº Carlos Belo (Chefe de Controle Operacional de ETE) e Srª Aline Andrade (Chefe de Departamento de Tratamento de Esgoto).

Responsáveis: Leonardo Domingues Nascimento (Auditor-Geral do Município) e Simone Aparecida Lourenço (Gerente de Auditoria)

Dentre as unidades denunciadas a Estação de Tratamento de Esgoto Itanguá apresentou apontamentos significativos quanto à existência de equipamentos, supostamente, inoperantes bem inadequados no que tange as suas condições estruturais. Reitera-se que há parceria firmada para obras de reforma e melhorias na unidade.

1. Iniciando-se a visita constatou-se a existência de 05 (cinco) novos aeradores flutuantes recebidos na unidade, para instalação nos tanques que se encontram parcialmente operantes aumentando assim a capacidade de oxigenação.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.91 de 106



Dos 03 (três) tanques de aeração, os quais tem capacidade para operar com 08 (oito) aeradores cada, fora constatado que 01 (um) encontrava-se inoperante. Quanto aos demais, no momento da observação, 01 (um) encontrava-se em funcionamento com 05 (cinco) aeradores e o outro com 03 (três).

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007	Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023



Fora explanado pela equipe técnica que o tanque que encontra-se inoperante será reativado após reforma aumentado a capacidade de tratamento e que em relação aos aeradores fixo que se encontram ‘desligados’ o fato se dá em virtude da vibração decorrente de seu funcionamento que ocasiona a ruptura da estrutura de concreto e por vezes até mesmo a queima dos rotores. No que tange a operação com equipamento inferior a sua capacidade máxima informa não haver prejuízo no tratamento, e que após a instalação dos equipamentos recebidos haverá aumento da oxigenação.

Não fora constatado mau cheiro como alegado como o subscritor da peça inicial.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.93 de 106

2. Observando-se os desarenadores constata-se a existência de corrosão na estrutura metálica dos equipamentos.



Questionada, informa a equipe técnica que a corrosão dá-se em virtude da liberação de gás do próprio efluente, ou seja, tal condição é decorrente do processo de tratamento do esgoto além da exposição do local as condições climáticas. Ressalta por fim que as manutenções são realizadas periodicamente.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.94 de 106

3. Em relação ao sistema de descarte de resíduos sólidos dos caminhões estar precário, há logística instaurada para a operação de forma a proceder com a retirada do material sem causar danos ao local.



 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.95 de 106

4. Em que pese a argumentação da existência de espuma e detritos no leito do Rio Sorocaba em decorrência da devolução do efluente tratado ao rio, no período de observação não fora constatada tal ocorrência. Há de se registrar que a própria agitação da água ocasiona espuma momentânea, sendo dissipada.



 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007	Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023

5. A sede administrativa e laboratório encontram-se reformadas oferecendo condições propícias de trabalho.



6. Fora constatado alto nível de corrosão na passarela.



 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007	Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023

18.5 VISITA Nº 05

Unidade: ETE S1

Endereço: Rua XV de Agosto, 7172 – Ibiti do Paço

Data da visita: 18 de Agosto - período da manhã

Autarquia: Srº Carlos Belo (Chefe de Controle Operacional de ETE) e Srª Aline Andrade (Chefe de Departamento de Tratamento de Esgoto).

Responsáveis: Leonardo Domingues Nascimento (Auditor-Geral do Município) e Simone Aparecida Lourenço (Gerente de Auditoria)

Optou-se pela visita desta ETE de forma a se observar a estrutura da mesma haja vista não haver alegações de possíveis inconsistências, sem tecer juízo de valor ou comparativo em detrimento das demais.

De proêmio fora possível constatar que se trata de unidade estruturalmente moderna, haja vista que o monitoramento dos equipamentos que operam nas etapas de tratamento de esgoto são monitorados por sistema informatizado tornando a tomada de decisão mais ágil e assertiva.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.98 de 106



A unidade administrativa conta também laboratório central para processamento das análises decorrentes do material das Estações de Tratamento de Esgoto contando em seu corpo técnico com 01 (um) biólogo, 02 (dois) técnicos em química e (01) laboratorista.





2º Quadrimestre de 2022

Documento Número:
RCI-0007

Versão nº
1.0

RCI anterior
23/05/2022

Próximo RCI
31/01/2023

Pág.99 de 106

Estruturalmente observa-se que o conceito de operação é diferente dos demais, possuindo concepção mais moderna.





**Prefeitura de
SOROCABA**

Auditoria-Geral do
Município

Relatório de Controle Interno

2º Quadrimestre de 2022

Documento Número:
RCI-0007

Versão nº
1.0

RCI anterior
23/05/2022

Próximo RCI
31/01/2023

Pág.100 de 106



 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
2º Quadrimestre de 2022		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.101 de 106

18.6 CONCLUSÃO

Conclui-se que as unidades se encontram em operação, contudo há necessidade de adequações no que tange:

- 1) Elaborar/apresentar plano de contenção/gestão de riscos;
- 2) Elaborar/apresentar Plano de Operação Padrão;
- 3) Capacitação dos funcionários;
- 4) Elaborar nova ficha de controle de processos laboratoriais contendo identificação dos responsáveis;
- 5) Informações do Laboratório de acreditação;
- 6) Manutenção da passarela com auto nível de corrosão

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
		Documento Número: RCI-0007	
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023
		Pág.102 de 106	

19. CORREGEDORIA

A Corregedoria-Geral do Município (CGM), vinculada à Controladoria Geral do Município, com atribuição de realizar correções nos órgãos e entidades da Administração pública municipal direta e indireta, tem por finalidade a promoção dos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, bem como da probidade dos agentes públicos.**

Atualmente, o órgão é regido pela Lei municipal nº 12.473, de 2021, com suas alterações, sendo integrado por:

I - Primeira e Segunda Câmaras Correcionais;

II - Centro de Análise de Informações e Assistência Técnica (CAIAT);

III - Divisão do Centro Administrativo:

a) Seção de Apoio Administrativo às Câmaras Correcionais;

IV - Corregedoria da Guarda Civil Municipal:

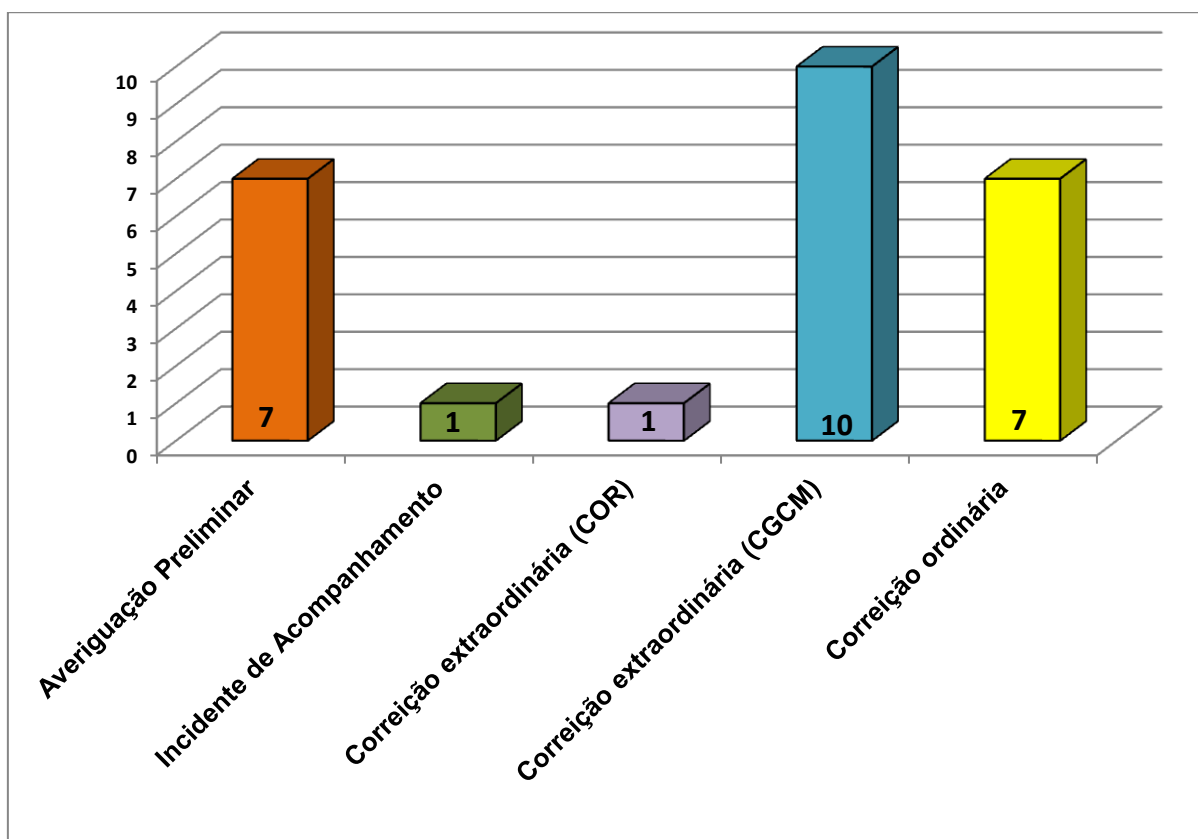
a) Corregedor-Adjunto.


O funcionamento da Corregedoria-Geral do Município é regulamentado pelo Decreto n.º 22.605, de 2017 e a Corregedoria da Guarda Civil Municipal pelo Decreto n.º 22.733, de 2017.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
		Documento Número: RCI-0007	
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023
		Pág.103 de 106	

19.1 INSTAURAÇÕES

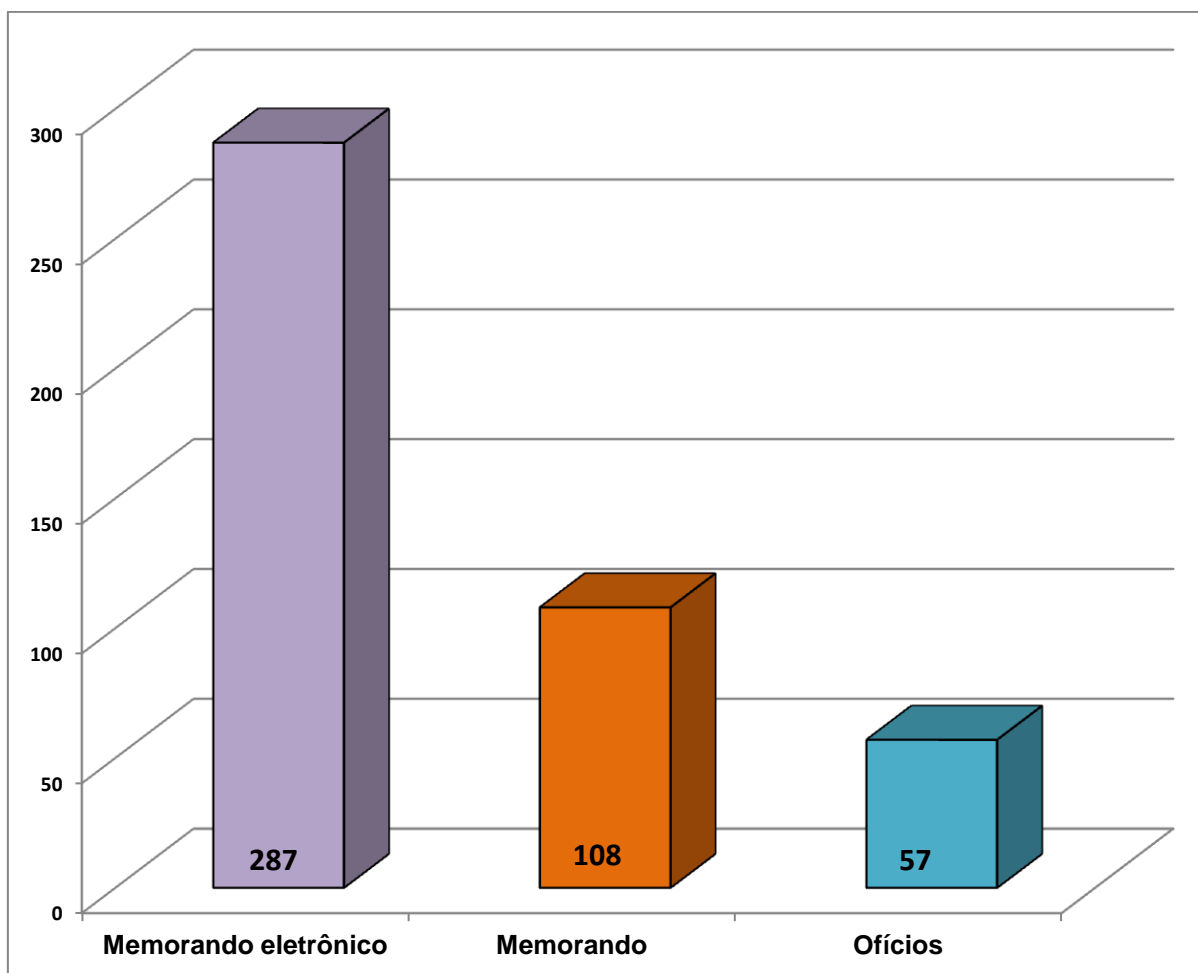
INSTAURAÇÕES - 2º QUADRIMESTRE 2022	
AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR	7
INCIDENTE DE ACOMPANHAMENTO	1
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA (COR)	1
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA (CGCM)	10
CORREIÇÃO ORDINÁRIA	7



 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
		Documento Número: RCI-0007	
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023
		Pág.104 de 106	

19.2 COMUNICAÇÃO

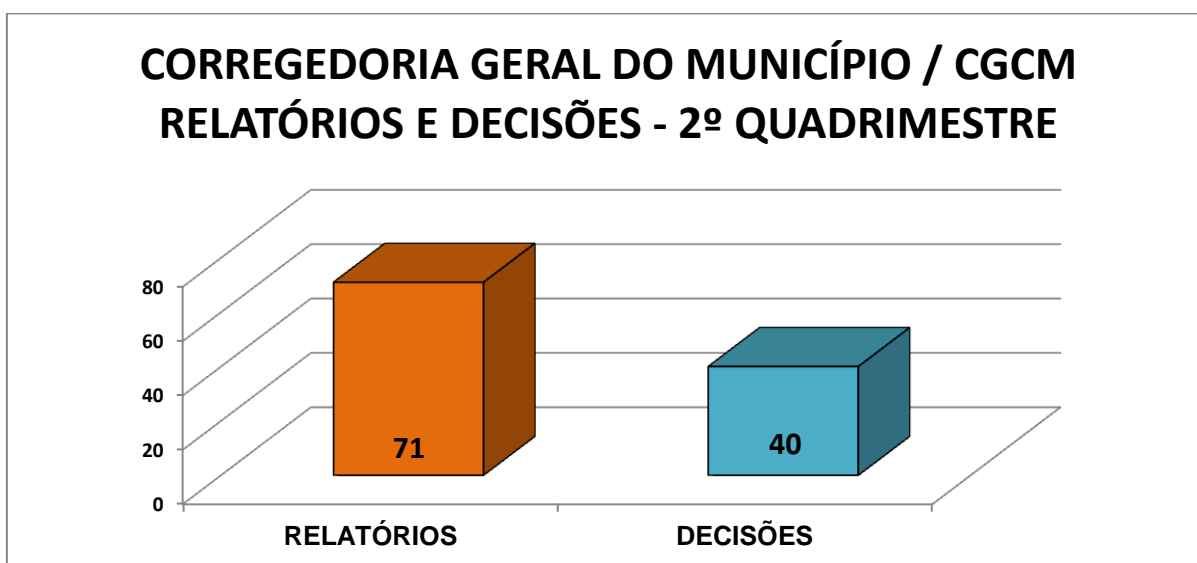
COMUNICAÇÕES - 2º QUADRIMESTRE	
MEMORANDO ELETRÔNICO	287
MEMORANDO	108
OFÍCIOS	57



 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0007		Versão nº 1.0
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023	Pág.105 de 106

19.3 RELATÓRIOS E DECISÕES

ATOS	2º QUADRIMESTRE
RELATÓRIOS	71
DECISÕES	40



 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
		Documento Número: RCI-0007	
2º Quadrimestre de 2022		RCI anterior 23/05/2022	Próximo RCI 31/01/2023
		Pág.106 de 106	

20. CONCLUSÃO

Diante das considerações expostas no presente relatório, temos que o sistema de controle interno da prefeitura de Sorocaba mostra-se com nível de segurança satisfatório, posto que em última instância, as não conformidades são observadas pela unidade central de controle interno. Para evolução do referido sistema, será realizado a nomeação dos responsáveis pelo controle interno setorial por portaria a ser expedida, sequenciada pela capacitação destes responsáveis, com o objetivo de aumentar ainda mais a confiabilidade do sistema.

Sorocaba, 23 de setembro de 2022

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR
Controlador-Geral do Município